ANNO LXXIII — Sexta-feira — [illegible] — NUMERO 208

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 16 de Setembro, aos 45 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 5 minutos da tarde).

Em sessão da Camara apresentou hontem o Sr. Belisario uma indicação autorisando a convocação de sessões nocturnas.

O general Glycerio combateu-a, devendo hoje ser votada a mesma indicação.

— Hontem o Sr. Nilo Peçanha requereu urgencia para tratar a respeito do arrendamento das ferro-vias, tendo o Sr. Lauro Muller feito igual requerimento, afim de occupar-se da exposição do que liga o ministro da fazenda ao palacio do Cattete.

Esses requerimentos foram rejeitados.

— Foi approvado o requerimento do engenheiro Teive Argollo sobre a contagem do tempo de sua aposentadoria.

— Consta que a reunião do partido governista terá lugar depois de votados os orçamentos.

— A imprensa combate o pedido que fez a municipalidade a companhia de Botafóra no sentido da elevação de suas passagens.

— Consta que o Sr. Glycerio combaterá o imposto de capitação.

— No Senado será apresentado novo projecto sobre o corpo diplomatico.

O Sr. Ruy Barbosa pedio exoneração da commissão de finanças.

— O nosso ministro junto ao imperador do Japão foi por este recebido na terça-feira ultima.

— Consta que o governo proporá a reducção do effectivo actual do exercito a 15 mil homens.

— Continúa enfermo o ministro da marinha.

— No sabbado proximo parte em viagem de instrucção o cruzador *Benjamin Constant*.

— E' corrente que o general Girard voltará ao commando da Escola Militar.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos).

Na reunião de hontem no palacio do governo estiveram presentes todos os ministros, com excepção do da marinha por enfermo, os senadores Bulhões, Gomes de Castro, Rodrigues Alves, Penna, Rosa e Silva, Benedicto Leite, Chermont, Porciuncula e Severino Vieira, os deputados Rios, Felisbello, Mayainck, Veiga, Paula Guimarães, Miguel Pernambuco, Belisario, Urbano Santos; Paulino, Montenegro e Ponte de Leon.

O Dr. Bernardino Campos, ministro da fazenda, propoz a creação do imposto de capitação obrigatorio, de 20$000 por cada habitante, com applicação ao resgate do papel moeda, para melhorar a situação financeira, e applaudio os novos impostos do orçamento da receita.

O Dr. Murtinho, ministro da industria e viacão, observou sobre a proposta, que não tinha o governo autoridade moral para pedir novos impostos, desde que não fizesse reducções possiveis na despeza.

— Hoje realiza-se a abertura do Congresso do Estado do Rio de Janeiro.

— Confirma-se a renuncia do Dr. Graciano Neves ao cargo de governador do Estado do Espirito-Santo.

— Irá inspeccionar a Alfandega dessa capital o Sr. Santamini.

— Chegaram aqui vindos da Bahia o general Girard, coronel Bernardo de Figueiredo, major Febronio de Britto e varios outros officiaes feridos.

— Foi preso Joaquim Ferreira Estima, que levantou do Banco da Republica 90.000$000 com um cheque falsificado da casa Sucena.

— Recebeu de Bruxellas o governo duas propostas de Affonso Spee para contractar o arrendamento da estrada de ferro de Uruguayana.

Uma offerece a contribuição inicial de 160 mil libras sterlinas; 3 mil nos cinco primeiros annes, 3 750 nos cinco seguintes até 6.750 no vigesimo sexto anno, e a partilha da renda liquida.

Outra offerece a mesma contribuição inicial, em dinheiro sterlino a participação de 25 °/₀ nos resultados da exploração, 6 1/2 °/₀ sobre o capital, e 4.500 francos, sem offerecer annuidade.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 55 minutos).

A sessão da Camara foi hoje quasi toda agitada e obstruida pelo requerimento que o Sr. Ermirio Coutinho apresentou e justificou hontem sobre a reclamação da Associação Commercial da praça do Recife contra impostos inter-estadoaes.

— Seguem amanhã para ahi o commendador Sattamini em commissão do ministerio da fazenda, e o seu secretario o 2.° escripturario da Alfandega do Rio, Joaquim Fernandes da Silva.

— Estão nomeados o coronel de estado-maior Guatimosin, inspector do Arsenal de Guerra desse Estado; o tenente Izauro Matta, secretario; e o alferes Monteiro Chaves, ajudante.

— Parece que effectivamente não tomará o governo em consideração a proposta de arrendamento da estrada Central do Brazil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1897

Deportação dos anarchistas

Consta terem os governos europeus combinado excluir dos respectivos estados os anarchistas, e chegado a um accordo sobre a deportação d'estes individuos, cuja actividade dirige-se para estabelecer uma conspiração permanente contra a ordem publica.

O perigo foi geralmente sentido, e nenhum dos chefes dos estados europeus julga-se garantido contra a bala ou o punhal do anarchista.

Supprimil-os, eis ahi a preoccupação immediata dos governos do velho mundo; destruir este elemento que age quasi mysteriosamente, sahindo das trevas da obscuridade em que vive; eliminar este producto de todas as vicissitudes por que passa esta grande massa de individuos que formam a sociedade, que germina-se no seio das numerosas populações, onde dominam todas as paixões e todos os vicios, todas as miserias e todas as grandezas, eis o que nos parece difficillimo, por mais previdentes, radicaes, que sejam as medidas empregadas, visando este objectivo.

Deportar os anarchistas, eis qual foi o meio empregado para fazer desapparecer o mal que elles produzem e impossibilitar a missão que se impozeram.

A efficacia absoluta d'este meio é seguramente duvidosa.

Serão conhecidos todos os anarchistas? Não podem elles viver ignorados, e será á luz do pleno dia que urdem os seus tramas, forgicam os seus projectos, combinam os seus planos, e esperam as occasiões opportunas para dar os seus terriveis golpes, como a venenosa vibora dá o bote decisivo na victima descuidosa quando esta menos esperava recebel-o?

Trata-se de uma sociedade de criminosos, constituida por meios especiaes, sem existencia juridica, que jamais poderia funccionar como outra qualquer.

Sabe-se que existem anarchistas, que elles apparecem aqui e acolá, como sombras sinistras, a policia tem conseguido descobril-os; nas prisões de Hespanha muitos d'elles foram torturados; entretanto, outros existiam livres e conseguiram deliberar a morte de Canovas del Castillo, e executal-a de um modo imprevisto, offerecendo em holocausto a causa do anarchismo o mais alto personagem politico d'aquelle paiz.

Na Inglaterra, a tolerancia, a condescendencia têm amparado estes infelizes dominados pelo desespero, e encaminhados pela cega orientação de um destino de que são elles as primeiras victimas, rojando-se sobre a onda negra que os impelle á noite tetrica do crime.

Elles fazem aqui e alli a sua apparição, deixando de quando em quando o reflexo terrivel illuminando a face de um chefe de governo galvanisada pela luz sinistra da morte, o fumo de uma grande vida que resvalou das alturas ás profundidades do abysmo, onde tudo desapparece. Os seus quadros desenham-se com a eloquencia esmagadora de que a ninguem é dado furtar-se á fatalidade dos grandes desastres; nem o despotismo supplantando o direito, nem a virtude consagrando as suas energias ao bem estar do genero humano, e impulsionando o progresso das nações, pelo culto que prestam á justiça, á objectivação do direito na ordem do desenvolvimento e da evolução dos factos a que se prendem os interesses da collectividade, a justa applicação dos principios que os regulam.

Assim são interessados pela destruição do anarchismo tanto os governos autoritarios, ou absolutos, como os que acham-se identificados com as aspirações liberaes ou democraticas do seculo.

Hoje condemnados á deportação, resta aos anarchistas fugirem ás perseguições que universalmente serão contra elles desenvolvidas. A Europa não os quer mais em seu seio: banidos d'aquelle continente de norte a sul, não encontrarão mais um céo que os queira cobrir, uma nesga de terra sobre a qual repousem; gerados da civilisação européa, como do cháos aprofundado sob o grande edificio do mundo moderno, ao lado das grandes creações succedidas ás ruinas do passado; elles não encontram no meio social de que arvoraram-se em instinctivos demolidores, esta tolerancia existente mesmo para com todas as crenças e opiniões, e toda a idéia cujo alvo seja directamente transformal-o.

Diz um recente telegramma, que foi resolvida a deportação dos anarchistas para a America do Sul. Como a America do Sul ha de aceitar o que a Europa repudiou, e conceder uma hospitalidade que a Europa recusa-lhes, por julgal os incompativeis com a segurança publica?

Seria uma ingenuidade acreditar que os governos americanos acceitassem o presente, e viessem importar um elemento de desordem [illegible] verdadeira impressão de terror.

E' preciso occultar a qualidade de anarchista em um individuo para que elle possa emigrar para qualquer paiz.

Entretanto no meio dos immigrantes elles podem surgir tanto na America do Sul como na do Norte, assim como continuarão a existir na Europa no seio das suas numerosas populações, como sombras mysteriosas fugindo á mão pesada que procura exterminal-os; banil-os em massa, fazendo desapparecer estes incendiarios apostolos do punhal, eliminal-os como o veneno corrosivo inoculando-se nas fibras da moderna civilisação, como o microbio que a penetra, o virus que prejudica a saúde das sociedades cultas, é um facto superior ao effeito de todas as medidas repressivas, e que só em parte pode ser conseguido.

Para os anarchistas deveriam os governos designar uma das suas colonias na Africa, ou na Asia, se é que podem tornar praticavel a sua deportação. Entretanto, segundo recente telegramma, no porto do Rio de Janeiro acham-se presos a bordo do vapor *California* vindo da Europa, tres anarchistas cujo destino será provavelmente ou o Brazil ou o Rio da Prata.

E n'isso manifesta-se claramente a intenção de deportal-os na America do Sul.

Do contrario, como explicar-se a existencia de tres individuos presos a bordo de um navio procedente da Europa, senão pela deportação que lhes foi imposta?

Admira, porém, a franqueza de um facto que deveria ser mysterioso ou desapercebido, para não ser embaraçado pelo obstaculo inevitavel de recusa do governo dos paizes para onde são destinados taes individuos.

E' o anarchismo uma planta que facilmente se aclimatará entre nós; é preciso evital-a.

Ultimamente soube-se que o commandante do referido vapor, sendo impedido no Rio de Janeiro o desembarque dos tres deportados, disse que não poderia mantel-os a bordo. Onde, pois, deverá desembarcal-os, é cousa que só elle pode descobrir; provavelmente atiral-os-ha em alguma praia deserta.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil, e usando da attribuição que lhe confere o artigo 48 § 6.° da Constituição, resolve commutar em tres mezes de prisão, grão minimo do artigo 303 do Codigo Penal, a pena de um anno de prisão cellular imposta ao réo Damasio Rodrigues de Freitas por accórdão da Camara Criminal da Côrte de Appellação deste districto, de 7 de Fevereiro de 1896.

Capital Federal, 7 de Setembro de 1897, 9.° da Republica

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcante.

— O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da independencia do Brazil, e usando da attribuição que lhe confere o artigo 48 § 6.° da Constituição, resolve indultar as praças do exercito, da armada e da brigada policial desta Capital, que se acham presas, sentenciadas e por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples, bem como as que, tendo commettido taes crimes, se apresentarem ás autoridades nacionaes dentro do paiz, no prazo de dous mezes, contados da publicação do presente decreto, em cada um dos municipios da Republica e no estrangeiro pelas Legações Brazileiras.

Capital Federal, 7 de Setembro de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
João Thomaz Cantuaria.
Manoel José Alves Barbosa.
Amaro Cavalcante.

— O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil, e usando da attribuição que lhe confere o artigo 48 § 6.° da Constituição, resolve perdoar ao alferes graduado do 4.° batalhão de infanteria do exercito Olympio do Nascimento Araruna, que se acha preso desde 22 de Junho de 1895, o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de 28 mezes de prisão simples, imposta por sentença do Superior Tribunal Militar, de 1896.

Capital Federal, 7 de Setembro de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
João Thomaz de Cantuaria.

— O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil, e usando da attribuição que lhe confere o artigo 48 § 6.° da Constituição, resolve perdoar ao sentenciado militar Manoel Antonio dos Santos, o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de 30 annos de prisão, a que foi reduzida, de accordo com o disposto no decreto de 5 de Maio de 1891, a de galés perpetuas, em que fora commutada a de morte, imposta por sentença da Junta Militar de Justiça, de 2 de Junho de 1869.

Capital Federal, 7 de Setembro de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
João Thomaes de Cantuaria.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do [illegible]

Officios:

Ao Dr Director Geral de Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 634$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 3.ª, 4.ª e 5.ª semana do mez ultimo, e 1.ª do corrente no 1.° districto d'aquella repartição, correndo a despeza por conta das seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art 2.° § 2.°

N. 15—Limpeza da ponte da Magdalena (14 semana)	4$000
N. 16—Reparos no edificio em que funcciona a Escola Normal (4.ª 5.ª e 1.ª semanas)	84$000
Jardim de Palacio (4.ª, 5.ª e 1.ª semanas)	145$000
Confecção de prateleiras na Escola de Engenharia (1.ª semana)	30$000
Reparos no Observatorio de Olinda (5.ª semana)	10$000
N. 20— Reparos das galerias de esgoto (3.ª, 4.ª, 5.ª e 1.ª semanas)	360$500

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Urbano Julio Montenegro a quantia de 293$000, a que tem direito, como vencimentos correspondentes ao mez de Junho ultimo, pelos serviços prestados como conductor de 2.ª classe da Secretaria da Industria, correndo a despeza pela verba competente, conforme o officio n. 221, de 4 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 233, de 9 do corrente, mandai pagar pela verba do artigo 2.° § 3.° n. 19 do orçamento vigente, ao bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, a quantia de vinte e trez mil e duzentos reis (23$200), que lhe é devida, por ter funccionado na commissão avaliadora das propriedades que no municipio do Gamelleira, estavam sujeitas ao imposto territorial.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accórdo com a informação annexa ao vosso officio n. 242, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 101, da lei do orçamento em liquidação á estrada de ferro do Recife a S. Francisco a importancia de 68$610 proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Transmittindo-vos cópia da circular que acabo de dirigir aos juizes de direito, recommendo-vos que expeçaes ordens aos delegados de policia dos municipios do Estado para que satisfaçam com a maxima promptidão as requisições que lhes forem feitas pelos mesmos juizes, de praças dos respectivos destacamentos sempre que taes requisições tiverem por objectivo evitar e reprimir desordens e conflictos.

Circular:

Ao Sr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que sempre que se dér qualquer perturbação da ordem publica nessa localidade ou mesmo no intuito de evital-a, deveis, immediatamente requisitar das autoridades policiaes do municipio mais proximo, a força policial que for necessaria para manter a ordem, visto como ao governo nem sempre é possivel satisfazer de prompto, todas as requisições que lhe são feitas de praças para reprimir e evitar conflictos e desordens.

— Iguaes aos Srs. Juizes de Direito dos demais municipios.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Setembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar para reger a cadeira de ensino primario de Granito.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista a vossa informação n. 243, de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, conforme solicita em officio de 11 de Agosto findo a quantia de 24$520, proveniente de passagens dadas naquella estrada, por conta do Estado, no mez de Março ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 101 do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao contador da repartição geral dos telegraphos conforme solicita em officio n. 98 de 27 de Agosto findo a quantia de 352$060 constante da demonstração junta de telegrammas passado por conta do Estado no mez de Junho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 102, do orçamento em liquidação.

Assim fica respondido vosso officio n. 239 de 10 do corrente mez.—Communicou-se ao contador da repartição geral dos telegraphos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento da professora Joaquina Alves de Carvalho Veras de quem tratais em vossa informação n. 241, de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.°, § 3.°, n. 19 do orçamento vigente a quantia de 42$000 que se acha escripturada, relativa a aluguel de casa e expediente da escola de Bebedouro nos mezes de Maio e Junho do anno passado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accórdo com a vossa informação sobre o assumpto do requerimento da professora Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 40$000, a que a peticionaria tem direito, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola de Carahybas, em Flóres, no periodo de 15 de Abril a 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento da professora Esther Crespo Manco e tendo em vista a vossa informação n. 240 de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria, pela verba do art. 2.°, § 3.°, n. 19, da lei do orçamento vigente a quantia de 32$000 que se acha escripturada proveniente de aluguel de casa e expediente da escola de Lagôa do Emygdio, a contar de 14 de Maio a 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista de vossa informação n. 244, de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco a importancia de 69$660 proveniente de passagens dadas por conta do Estado, no mez de Abril do corrente anno, de accórdo com os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accórdo com vossa informação n. 235, de 9 do corrente, deferi, hoje, o requerimento do professor Eduardo Monteiro de Moura, e recommendo que lhe mandeis pagar pela verba do art. 2.°, § 3.°, n. 19, do orçamento vigente a importancia de 150$000 que se acha escripturada no quadro da divida passiva do Estado, proveniente de seus vencimentos durante os mezes de Maio e Junho do anno passado, quando em disponibilidade.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data a petição da professora em disponibilidade Henriqueta Aurelia de Menezes Silva, de quem tratastes em vossa informação n. 236 de 9 do corrente, recommendo que lhe mandeis pagar pela verba do art. 2.°, § 3.°, n. 19 do orçamento vigente a importancia de 94$500, já escripturada e proveniente de aluguel de casa e expediente da cadeira que regeu em Paulista, do municipio de Olinda, durante os dias 13 de Março a 10 de Agosto do anno passado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Setembro de 1897.

Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, pharmaceutico estabelecido na villa de Bello Jardim do municipio do Brejo da Madre de Deus, pedindo para ser admittido no Collegio Orphanologico S. Joaquim, ou no Arsenal de Guerra, seu filho José Rodrigues da Fonseca afim de que alli aprenda qualquer arte ou officio de conformidade com a sua vocação.—O supplicante requeira ao Inspector do Arsenal de Marinha e ao Provedor da Santa Casa de Misericordia.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo commutação de pena.—Indeferido

Julio Cassiano Pestana da Silva, residente no municipio de Limoeiro, pedindo ser provido na serventia do cargo de escrivão de orphãos, ausentes e provedoria d'aquelle municipio o qual se acha em concurso conforme o edital do respectivo juiz de direito.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Joaquim Francisco Torres Gallindo requerend que se officie ao chefe do poder executivo municipal de Pesqueira afim de não continuar a ser ameaçado na posse do sitio S. Vicente, pertencente ao patrimonio do Conselho Municipal, cujo dominio util pertenceu ao finado vigario Antonio Teixeira de Sá e fôra arrematado em hasta publica, e em cuja posse se acha a 8 mezes.—Informe o Prefeito do municipio de Cimbres, ouvindo o Conselho.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1897

Capitulino Marinho Falcão, pedindo pagamento da execução de obras complementares do edificio destinado á escola publica da cidade do Brejo. Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Demetrio Campello, pedindo pagamento de tres canôas de areia fornecidas para o serviço das galerias de esgoto.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Felix da Cunha, detento, pedindo pagamento de concertos effectuados no apparelho destinado a desenvolver electricidade para o serviço da illuminação da Casa de Detenção.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica da capital durante o mez de Agosto findo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo restituição da caução depositada para garantia do contracto relativo a construcção do edificio destinado á escola publica de S. Lourenço.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pedindo para substituir por apolices a caução em dinheiro, que depositou para garantia do contracto relativo aos concertos da ponte do Tahyba.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento das obras executadas no Passeio Publico 13 de Maio, durante o mez de Agosto ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon, reclamando contra o imposto de sello cobrado sobre o valor das obras executadas no Passeio Publico 13 de Maio.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Jacome de Araujo, ex-servente da Secretaria da Industria, pedindo pagamento dos seus vencimentos.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cussy Juvenal do Rego, pedindo dispensa da contribuição da Recife Draynage para as casas do ns 16 e 18 da travessa de S. José, durante o tempo em que se acharem em serviço de reconstrucção.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 15 de Setembro de 1897

Pelo Dr. Commissario do 2.° Districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados, os predios ns. 32 da rua do Padre Floriano e 288 da rua Imperial.

— Dia 16 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr Commissario do 4.° Districto, o predio n. 21 da rua de Joaquim Nabuco.

Pelo Dr. Commissario do 3.° Districto o predio n. 14 do Largo da Santa Cruz

Pelo mesmo Dr. Commissario foi multado em 20$000, o proprietario predio n. 7 da rua da Intendencia, por infracção do art. 39 A, do Regulamento de Hygiene.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 198.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Marques Francisco Rodrigues da Silva, José Lopes da Silva e Gregorio Manoel do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Alfredo Carvalho, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia da Bôa-Vista, Maria Elisa Cavalcante de Albuquerque, Antonia Maria da Conceição, Joanna Francelina da Paixão e Maria Izabel dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia da Graça, Joaquina Tavares, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Manoel de Barros, vulgo *Caboclo*, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do Recife, que no dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, indo o subdito Sueco Gustavo Carlson, tripolante do patacho norueguez *Artio*, tomar banho nos arrecifes em companhia de outros tripolantes succedeu desapparecer, sendo o cadaver encontrado hoje pela madrugada por diversos pescadores nos mesmos arrecifes.

Tomando conhecimento do facto a referida autoridade, mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

O subdelegado do 1.° districto da Bôa-

Vista, communicou-me que hontem fez depositar um cavallo de côr russo com a marca H P S que se achava vagando nas ruas d'aquelle districto, com uma cangalha, um oleado encarnado, um palitot e um sacco de algodãosinho tendo a marca *Carauna*, que serão entregues a quem de direito fôr.

Saúde e fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Setembro de 1897

Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C.—Sim de accordo com a informação da 2ª secção.

Luiz da Silva Baptista.—Informe a 1ª secção.

Francisco de Barros do Araujo, Joaquim Pereira dos Santos.—Informe a 2ª secção.

Joanna Joaquina da Paixão.—Deferido.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Sr. J. Catunda a sessão de 9 do corrente.

Compareceram 35 senadores.

Lidas e approvadas as actas dos dias 6 e 8, passou-se ao expediente, que constou de um officio do ministerio do interior, remettendo a mensagem do poder executivo acompanhando a resolução do Congresso sobre exames, que foi votada e de que demos hontem noticia; e de officios do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo varias proposições.

Receberam-se sete authenticas da eleição senatorial do Ceará e 1 do Estado do Paraná.

Foi approvado o requerimento do Sr. Francisco Machado, que fica adiado na ultima sessão.

Fallou na hora do expediente o Sr. Vicente Machado, contestando uma informação enviada ao governo pelo delegado fiscal do Paraná e publicado no *Diario Official*, na qual affirma aquelle funccionario que varias camaras municipaes fazem emissão de vales; não é verdade.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados fixando as forças de terra para o exercicio de 1898.

Oraram os Srs. Vicente Machado e Almeida Barreto, ficando adiada a discussão pela hora.

Levantou-se a sessão, ficando designada a continuação da 2ª discussão da proposição da Camara, que fixa as forças de terra para 1898.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Por occasião da discussão da acta, o Sr. José Peregrino pedio a incerção de um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Anysio Salatiel Carneiro da Cunha, que foi deputado geral em varias legislatura do imperio. Respondeu o Sr. Presidente que o momento opportuno era no expediente e não no começo da sessão, mas promettou consultar a casa a respeito.

O Sr. Heredia de Sá requereu inversão da ordem do dia ou preferencia para ser discutido immediatamente o projecto que reorganiza o ensino na Escola Naval. Como não houve numero no recinto, o requerimento ficou prejudicado e foi annunciada a continuação da 2ª discussão do orçamento da guerra. Fallou longamente o Sr. Henrique Valladares, justificando emendas importantes e pedindo para ellas a attenção do illustre relator Sr. Paula Guimarães.

O debate ficou adiado pela hora, passando-se ao expediente. Então, o Sr. José Peregrino renovou o seu requerimento de [illegible] do Dr. Anysio [illegible] da Cunha.

O Sr. Luiz Adolpho occupou-se do parecer da commissão especial encarregada de examinar documentos existentes no Thesouro, afim de dizer sobre se havia qualquer accusação que affectasse a probidade do conferente Luiz Adolpho Corrêa da Costa. Respondeu a S. Exc. o Sr. Barbosa Lima, que acabou por se occupar da justificação de um projecto de lei declarativo de que os Estados gozam das mesmas regalias que a União para crear academias ou escolas superiores, com direito de dar diplomas de habilitação.

ESTADOS DA UNIÃO

BAHIA

Datas até 13 do corrente:

Diz o jornal *A Bahia* poder affirmar que são absolutamente falsos os boatos correntes a respeito de uma pretendida derrota das forças expedicionarias, infligida pelo bando de Antonio Conselheiro.

A posição do exercito legal continúa a ser mantida, emquanto se apresentam os batalhões para o ataque definitivo, sendo que o que altera alli a monotonia do viver quotidiano, afóra os preparativos militares, é só a apparição frequente de jagunços, que surdem das bandas da igreja, e são logo varridos pelo fogo das tropas.

Não ha, pois, razões de alarma.

— Segundo carta dirigida pelo Sr. Major Salvador Pires ao *Correio de Noticias*, as forças em operações, nos Canudos, se acham organisadas do modo seguinte:

Commandante em chefe—general Arthur Oscar, tendo á disposição immediata o 3º, 4, e 5, corpos de policia sob o commando do major Salvador Pires e um contingente de engenharia.

PRIMEIRA COLUMNA.—Commandante, general Barbosa.

1ª brigada—Commandante interino, coronel Vaz. Batalhões e seus commandantes—Ala de cavallaria, alferes Peres. 14º, capitão Paraguassú; 22º, major Lydio; 24º, major Magalhães; 33º, capitão Affonso.

2ª brigada—Commandante coronel Gouveia. Batalhões e seus commandantes—15º, capitão Britto; 16º, capitão Anché; 27º, capitão Escobar; 33º, capitão Soares de Mello.

3ª brigada—Commandante tenente-coronel Dantas Barretto. Batalhões—5º, capitão Vasconcellos; 7º, capitão Gavião; 25º, major Severiano; 31º, capitão Barros Falcão.

Brigada de artilheria—Commandante coronel Olympio da Silveira; 5º regimento, capitão Ibiapina; bateria do 2º, 1º tenente Barbosa; bateria de tiro rapido, capitão Affonso Carvalho.

SEGUNDA COLUMNA—Commandante interino coronel Medeiros.

4ª brigada—Commandante coronel Pantoja. Batalhões: 9º, capitão Lauriano; 26º, major Collatino; 35º, capitão Senna Dias.

5ª brigada—Commandante, tenente-coronel Tupy Caldas. Batalhões: 12º, capitão Joaquim Gomes; 30º, capitão Altino; 31º, major Pacheco; 40º, major Nonato.

Deputado do quartel-mestre general, coronel Campello; assistente do deputado, capitão Castro e Silva; assistente do ajudante general, capitão Abilio Noronha.

— Segundo as partes do general Barbosa, é esta a relação dos officiaes da primeira columna expedicionaria, mortos e feridos durante o periodo de 25 de Junho a 4 de Agosto ultimo, com referencia á 1ª brigada, composta dos 14 e 33 batalhões de infanteria e ala de cavallaria:

Do 14 batalhão de infanteria: capitães João Militão de Souza Campos, morto em 29 de Junho; Antonio Valerio dos Santos Novaes, morto em 2 de Julho, alferes José Joaquim da Camara Pimentel, morto a 18 de Julho; Honorio Lima, a 28 de Junho; Severino Ramos Gonçalves Lima, a 29 de Julho; João Pereira da Cruz Andrade, a 29 de Junho; Gastão Cavalcante Lima, a 18 de Julho; capitão Martiniano Francisco de Oliveira, ferido a 23 de Junho; João Antunes Leite, ferido a 18 de Julho; alferes Antonio Padilha, ferido a 28 de Junho; Sergio Henrique Gastino ferido a 23 de Junho; José Polycarpo Cavendish, ferido a 18 de Julho; Alipio Lopes de Lima Barros, ferido a 28 de Julho.

Do 33 batalhão de infanteria: tenente-coronel Virginio Napoleão Ramos, ferido a 28 de Junho: capitães José Joaquim Aguiar, ferido a 27 de Junho: Ignacio Joaquim Pinto Lobo, ferido a 24 de Julho; alferes Francisco Freitas, ferido a 21 de Julho.

Da ala de cavallaria: capitão João de Souza Franco, ferido a 18 de Julho; tenentes Thomaz Braga e Alfredo Paraguassú de Barros, feridos a 18 de Julho; alferes Joaquim Epaminondas do Arruda Filho, ferido a 18 de Julho; e Julio Guimarães, idem.

O correspondente da *Gazeta de Noticias* telegraphou-lhe de Monte Santo em 28 de Agosto, dizendo:

«Não ha nenhuma noticia de interesse de Canudos. Chegaram hontem aqui os batalhões 29º, 37º e 39º. Dizem que seguirão para Canudos amanhã.

A variola toma proporções. Já ha mais de 20 enfermos.

Um official chegado ha dias e que servio na columna Savaget disse-me:

Para se ir de Favella a Canudos, distancia de 1500 metros entre os dous pontos, para levar mantimentos á força é preciso fazer travessia de cerca de uma legua.

Quem tenha de percorrer essa distancia, deve *fazer testamento*, tal o perigo que corre.

No combate de 18 de Julho e dahi em diante, com as descargas incessantes de artilharia, sobre o arraial via-se sahir das casas mulheres que se arrastavam pelo solo banhadas em sangue, á procura de abrigo.

Era um espectaculo compungente.

Ninguem póde calcular com segurança o numero de jagunços, apezar do coronel Telles computal-os, em quantidade tão diminuta.»

— Chegou no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, a Monte Santo o Sr. General Machado Bittencourt, ministro da Guerra.

A' sua chegada formaram os batalhões que actualmente acham-se nessa praça de guerra.

S. Exc. passou revista ás tropas indo depois hospedar-se em casa da familia do finado tenente-coronel João Baldoino de Oliveira.

— Acha-se restabelecido do ferimento que recebera o Sr. General Barbosa, continuando no commando da 1ª columna.

— A policia de S. Paulo portou-se valentemente na occupação de uma posição na estrada de Cannabrava.

Este batalhão perdeu algumas praças.

— Dizem do Pará que alli embarcou, no dia 3 do corrente com destino a Canudos o jornalista Phillipot, correspondente do jornal *Le Brézil*, de Paris.

— Lemos no *Jornal de Noticias*:

«Diz-se que entre os prisioneiros está uma jagunça que tem despertado curiosidade por este episodio.

Levada presa á presença do general Oscar, este dissera que ia mandal-a fuzilar; a jagunça replicou em tom convicta, rindo-se: «Que não temia a morte por já ter morrido tres vezes.»

— Consta em Monte Santo que Antonio Conselheiro se retirára da igreja nova para uma casa afim de tratar-se de um novo ferimento que recebeu. Esta noticia foi divulgada por um jagunço que fugia de Canudos para Patamuté.

— Até agora nada é sabido sobre Canudos, constando apenas que o ministro da guerra seguiria pelo Cambaio.

— Pessoas da familia do bravo tenente-coronel Tupy Caldas receberam do distincto official carta datada de 30, pelo que julga-se infundados os boatos correntes a seu respeito nesta capital.

O canhão 32 que estava em Favela, foi collocado junto de um Krupp 8 1/7 no alto de um serro que domina o resto da cidadela de Canudos, para com elle bombardear a igreja nova, de onde fazem muito mal ás tropas.

A igreja velha está em ruinas, a nova, que é uma fortaleza, ha esperanças de vel-a em baixo; sendo para sentir estar o canhão 32 a 500 metros de distancia della, e para que este canhão possa operar está se construindo uma trincheira.

Do canhão 32 depois de collocado nas trincheiras feitas durante a noite com um trabalho incrivel, após o segundo tiro, ambos de excedente effeito, partio-se o parafuso de segurança da culatra e ficou impossibilitado de funccionar.

TRANSCRIPÇOES

A situação actual

DOS PAIZES DE FINANÇAS AVARIADAS

(Do *Jornal do Commercio*, de Lisboa)

Sob este titulo publica *l'Economiste* de 21 de Agosto um artigo do illustre e erudito financeiro Paul Leroy-Beaulieu que trata das finanças da Hespanha, Portugal e Grecia.

Transcrevemos desse artigo a parte que nos diz respeito. Contêm verdades duras e conselhos salutares, que os nossos governos bem fariam em os aproveitar.

Eis o que de Portugal escreve a revista franceza, depois de se ter referido á Hespanha:

—

A peninsula hispanica comprehende um segundo paiz de finanças avariadas, Portugal; neste a avaria é muito mais forte, os recursos são menores e ha menos desculpas para a situação a que se chegou, porque o que levou a ella foi pura cegueira e, de certo modo, sem circumstancias attenuantes. A' primeira vista, ser-se-hia levado a dizer que indo de Hespanha para Portugal se sáe d'um paiz habitado por uma raça excepcionalmente vigorosa e possuindo um sentimento exaltado da honra, para entrar n'uma região em que a população é mais molle e se importa menos com a opinião do mundo. Isso seria, porém, um juizo demasiadamente severo.

A população portugueza rural e commerciante não é falta d'energia; mostrou-a não só em suas gloriosas expedições maritimas do passado, mas tambem, no decurso do presente seculo, na preparação do Brazil para o seu actual desenvolvimento. Além d'isso, os negociantes portuguezes teem boa fama, são fieis a seus compromissos. Como será então que esse pequeno povo de Portugal, sem guerra alguma, sem revolução, cahio em tão escura bancarrota e, depois de haver supprimido dous terços dos juros da sua divida, está ainda sem saber como ha de pagar o terço restante?

E' certo que se póde allegar que as colonias africanas de Portugal teem obrigado este a muitas despezas, e que a crise do Brazil, a que nos referiremos em o nosso proximo numero, desequilibrou o seu commercio e os rendimentos das classes abastadas. Mas essas explicações não bastam. Esse pequeno paiz de Portugal deveria ter procurado ser uma especie de Belgica ou de Hollanda meridional e, com sagacidade, juizo e persistencia, tel-o-hia até certo ponto conseguido.

O que se deve dizer é que Portugal, considerado como Estado e como administração collectiva, parece falto no mais alto gráo, de experiencia e de vontade. A sua inexperiencia dos negocios é flagrante; os cem milhões gastos para melhorar o bello porto natural de Lisboa foram, quasi litteralmente, dinheiro deitado ao mar; o mesmo succedeu com uma grande parte das despezas feitas com a rêde urbana e com a estação central da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes. A administração portugueza parece entender que o que é util, productivo ou inoffensivo em Londres, em Liverpool ou em Nova-York, deve sel-o igualmente em Lisboa ou no Porto. A' hora presente, nos apuros em que o governo portuguez se vê, projecta-se edificar um palacio de justiça na capital e quer-se arrendar meia duzia de linhas de caminhos de ferro. Suppor que isto é maneira de endireitar a vida, é sem duvida muitissima inexperiencia.

Esta inexperiencia junta com uma certa molleza de proceder, manifesta-se tambem no mais alto gráo nos continuados emprestimos que Portugal pede ao Banco Nacional. Um banco nunca foi feito para emprestar aos Estados, e os Estados que pedem emprestado ao banco arruinam-se ai proprios e, o que ainda é mais grave, arruinam todas as emprezas particulares do paiz; acabam por fazer dupla bancarrota, a da sua divida e a do seu papel-moeda.

A circulação do Banco de Portugal era em 23 de Julho de 1897 de 61.500 contos de réis, contra menos de 53.000 contos em 23 de Julho de 1895; tinha, portanto, augmentado 5:500 contos ou quasi 10 % num anno; em a semana de 21 a 28 de Julho de 1897 ainda augmentou 565 contos; ora, todos estes augmentos proveem dos emprestimos do Banco ao governo.

Com effeito, o Estado tem em primeiro lugar para com aquelle estabelecimento uma divida fixa 21:000 contos, a qual excede quasi em metade o capital e as reservas do banco e representa quasi o terço da circulação; tinha, além disso, uma conta-corrente devedora de réis 20.121:135$000 em 23 de Julho de 1897, 14.167:938$000 réis em 29 de Julho de 1896; assim, o augmento da conta-corrente devedora do Thesouro portuguez ao Banco em 1896-1897 representa um pouco mais do que o accrescimo da circulação deste estabelecimento no mesmo periodo.

O pequeno Portugal poderia, portanto, equilibrar-se ainda; mas era preciso que o quizesse energicamente.

Precisa de renunciar por muitos annos ás construcções de monumentos e de caminhos de ferro; precisa reduzir as despezas geraes de governo; convém tambem alliviar o encargo das colonias.

Seria facil, no actual momento, entender-se com capitalistas hollandezes, francezes, belgas, allemães, para fazer de Lourenço Marques um dos primeiros portos de Africa e para desembaraçar assim o Transwaal da sua sujeição aos caminhos de ferro do Cabo e do Natal, politica e financeiramente, Portugal tiraria disso grandes vantagens.

Tambem poderia achar uma combinação para pagar a divida ao Banco, pelo menos aquella conta-corrente devedora, até mesmo a metade da divida fixa; Portugal aindispõe de certos recursos, empregando-os bem, não a titulo de expediente, mas de modo a assegurar apoios e a levantar o credito, teria meio de escapar ao abysmo em que está ameaçado de submergir-se.

O ministerio parece ser bastante energico; o que é preciso é que empregue esta energia em pôr termo aos expedientes financeiros. O mundo actual não perdôa aos povos o não fazerem todos os esforços para evitarem a completa insolvabilidade.

A infeliz pequena Grecia offerece-nos uma prova desta verdade: a sua bancarrota pesa muito mais sobre ella que as suas derrotas. Todos dizem que a paz está assignada; resta, porém, um grave problema, cuja solução não tem avançado.

Com a simples assignatura, e fóra de seus nacionaes, a infortunada Grecia não acharia quem lhe emprestasse 100 francos.

Não conseguirá obter os fundos para a indemnisação que tem de pagar se não se resignar a uma fiscalisação financeira internacional das mais effectivas, como a do Egypto.

Uma organisação como a da divida ottomana não inspiraria sufficiente confiança. Ora, em vez de aceitar a fiscalisação financeira que, com o tempo, viria a ser-lhe util e a levantaria, preparando-a para um novo, para se preservar desse beneficio, razões d'um amor-proprio todo susceptivel que fazem com que tudo volte ao ponto de partida; mais ainda, alguns de seus estadistas e de seus jornaes declaram que, se lhe impozerem a fiscalisação internacional, ella desfar-se-ha desta na primeira occasião.

Se a Grecia convencesse a Europa desta intenção, não conseguiria com isso senão mallograr o futuro emprestimo; e já as suas resistencias fazem com que o não possa contrahir senão uma taxa mais onerosa.

Custa-nos ter de prégar moral á Grecia e a Portugal, esses pequenos paizes que nos são tão sympathicos; mas não ha remedio senão fazer-lhes ver que se arriscam a comprometter irremediavelmente o seu futuro. Porque não imitam os pequenos paizes greco-latinos os pequenos paizes scandinavos? A Noruega, a Suecia, a Dinamarca não têm mais recursos naturaes do que Portugal e a Grecia; a Dinamarca passou por provações externas tão graves, senão mais do que as da Grecia; mas esses pequenos paizes scandinavos souberam manter intacto o seu credito. E' preciso que os povos greco-latinos, se não querem perecer, lhes sigam o exemplo.

Na quarta-feira passada publicou o *Jornal do Commercio* um interessante artigo do illustre economista francez Sr. Paul Leroy-Beaulieu, ácerca de Portugal e das suas finanças.

O *Economiste français*, chegado hontem a Lisboa, traz o segundo artigo da série, em que se trata da situação do Brazil. Como é assumpto da maxima importancia, tanto para a nossa praça como para a do Porto, vamos traduzir e publicar na integra a parte que se refere á Republica brazileira.

—

...

Em quanto a situação da Republica da Prata melhora de anno para anno, a da Republica visinha, muito mais nova e muito mais vasta, o Brazil, deteriora-se sensivelmente. Ha entre a Republica Argentina e o Brazil esta differença que, na primeira, as provincias são pobres e a nação, se não é rica, é pelo menos mais abastada; emquanto que no Brazil, são os Estados particulares que são abastados, emquanto o Estado Federal se encontra em varios embaraços.

Algumas pessoas serão talvez de opinião que o Brazil não deveria figurar entre os paizes de finanças avariadas, porque ainda não suspendeu nem reduzio os juros de sua divida; isto é verdade; mas está causando inquietações aos seus credores. Os seus fundos mais favorecidos, capitalizam-se a cerca de 6 %; ainda mais, o emprestimo mais recente, o 5 % 1895, ao curso de 71 a 72, capitaliza-se quasi exactamente a 7 %. Isto mostra sufficientemente, neste periodo de muito baixa taxa do juro, quaes as apprehensões dos portadores da renda brazileira.

Comtudo, antes da revolução de 1889, as finanças do Brazil eram prosperas: o cambio estava ao par, isto é, a 27 pence por mil réis. Hoje tudo está pessimo. Por quédas quasi successivas, o cambio desceu a 7 1/4 proximamente, isto é, a pouco mais do quarto do valor nominal; o cambio brazileiro é sensivelmente peior que o cambio argentino, e, emquanto este melhora ha dous ou tres annos, o primeiro tende a arruinar-se cada vez mais. Além de que o Brazil, depois da revolução não obstante não ter contractado emprestimos no estrangeiro, tem complicado muitissimo a sua situação financeira interna.

Qual é a causa deste tão rapido descalabro das finanças que eram boas ha oito ou dez annos? Sem duvida, o novo governo teve que luctar contra resistencias ou revoltas, a do Rio Grande do Sul e hoje a que foi provocada por um agitador mystico na região do norte. Comtudo, estas difficuldades não bastaram para lançar uma tamanha perturbação nas finanças brazileiras. O paiz soffreu primeiro d'uma predominancia excessiva do elemento militar e naval, depois d'uma dissipação illimitada, e por ultimo da crença de que se póde augmentar indefinidamente o papel-moeda comtanto que esteja garantido por depositos de titulos da divida publica. E' a peior das illusões.

Os augmentos de lugares e empregados de toda a sorte, e os subsidios dados a uma multidão de industrias, tambem aggravaram consideravelmente o orçamento brazileiro. A divida externa não é em si demasiada; eleva-se a 35 1/4 milhões de libras sterlinas, ou seja 900 milhões de francos, exigindo uma annuidade de 45 milhões numeros redondos, amortização comprehendida. O paiz conta 16 milhões de habitantes; um grande numero comtudo são pretos ou indios; o encargo annual da divida externa é portanto inferior a 3 francos por cabeça, e se considerarmos que a divida franceza representa approximadamente um encargo annual de 30 fr. por francez, vê-se que a divida externa brazileira, mesmo tomando em consideração a muito menor capacidade contribuitiva da unidade de habitante, não enorme.

Desgraçadamente, junta-se-lhe uma divida interna que, nominalmente, é muito mais consideravel, a saber: uma divida interna ouro de 180 mil contos, cerca de 500 milhões de francos effectivos, e uma divida interna em papel de 470 mil contos, seja ao par approximadamente 1.3.6 milhões de francos. Vem em seguida uma divida fluctuante de 275 mil contos ou cerca de 770 milhões de francos ao par. Finalmente, a circulação fiduciaria, de que o Estado é responsavel, eleva-se a contos 1,001,000, ou seja mais de 2 milhares 800 milhões de francos ao par; de sorte que o conjuncto das dividas internas do Brazil, comprehendido o papel-moeda, todas calculadas ao par, representaria o enorme total de cerca de 5 milhares 400 milhões de francos!

Dissemos que seria exagero o calcular ao par a importancia das dividas internas contrahidas em papel; se o Brazil chegar um dia a effectuar de novo os pagamentos em especies, deverá fazer com os seus credores internos uma concordata, do genero da que indicamos em o nosso *Tratado de Sciencias das Finanças*, e que consiste em transformar a divida interna papel em divida ouro segundo o curso do ouro no dia em que se contratar a conversão. Quanto ao papel-moeda, não deve haver grande pressa em resgatal-a. A's dividas supra-indicadas devem juntar-se as garantias de juros aos caminhos de ferro; mas essas não são grandes.

A situação financeira do Brazil tornou-se por tal fórma atrapalhada que é indispensavel dar-lhe prompto remedio, pois comprehende-se um paiz de 16 milhões de habitantes, dos quaes metade pelo menos são negros ou indios, que tem uma circulação de papel-moeda de 2,800 milhões de francos, representando quatro quintas partes da circulação do Banco de França, quando a nossa população é duas vezes e meia mais consideravel que a do Brazil, e quando entre nós cada habitante é bem tres vezes mais rico do que a média dos brazileiros?

E' decessario reduzir a circulação brazileira a metade, quando muito, do que é hoje; então o cambio voltará quasi ao par.

O Estado brazileiro, em face do seu passivo tem um activo. Este activo, á excepção de um artigo importante, não é razoavel nem capaz de produzir rendimento. Mas ha um importantissimo artigo que é realizavel: são os caminhos de ferro da União, que o ministro das finanças avalia em 500,000 contos papel, o que, ao cambio actual, representaria cerca de 350 milhões de francos; isto é talvez demasiado. Esses caminhos de ferro, com um numero incalculavel de empregados e com abusos de toda a especie, não rendem nada. Se o Brazil quer restabelecer as suas finanças, tem que alienar resolutamente e quanto antes a sua rêde de caminhos de ferro, e de empregar duas terças ou tres quartas partes do producto da venda no resgate de papel-moeda. Assim poderia levantar o valor deste e elevar-o a 10 ou doze pence por 1$000 réis, em vez dos 7 1/4 ou 7 1/2 actuaes.

O Brazil teve ultimamente um grande contratempo na baixa do café.

Gabava-se de ser quasi o unico ou pelo menos o principal productor de café no mundo, e de que este genero havia de conservar a immunidade que disfructou por muito tempo perante a baixa.

Mas o café baixou quasi metade: a quantidade corrente do Rio, que valia 66 sh. 9 d. o cintner ou 50 kg. approximadamente em Agosto de 1895, e 45 sh. 6 d. em Agosto de 1896, vale apenas 33 sh. 6 d. em Agosto de 1897; é, portanto, uma baixa de quasi meio por meio em dois annos; o preço actual representa, nos entrepostos de Londres, 42 a 43 francos os 50 kg.

O Brazil foi durante largo tempo o unico grande paiz organizado da zona tropical. Hoje, as outras regiões da America ja começam a produzir café; em todas as possessões de Africa faz-se outro tanto; é, pois, mui provavel que a producção do café cresça enormemente na primeira metade no proximo seculo. Ha probabilidades de que se dê o mesmo caso com o caoutchouc; mas os empregos deste ultimo producto vão-se alargando cada vez mais.

Perdendo assim o monopolio de muitos productos importantes, a Brazil póde, comtudo, continuar a ser uma região florescente e que se engrandeça, mas com uma condição: a dégular as suas finanças.

Não ha um momento a perder para o fazer. A venda da sua renda de caminhos de ferro, empregando bem o respectivo producto e proscrevendo de vez os esbanjamentos, offerece-lhe uma excellente occasião para isso.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Izabel—Foi-nos remettido da secretaria do governo para publicar:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1897.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Arthur Augusto de Oliveira, representante da Empresa Fernandes Pinto & C., tendo em vista a informação de hontem datada, dos membros da Inspectoria dos Theatros, determina que se lavre contracto com a mesma Empreza afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Izabel a Companhia de Operetas e Revistas, de Souza Bastos, mediante as clausulas abaixo mencionadas:

A' empreza obriga-se:

1.º

A dar espectaculos até 31 de Outubro vindouro, mediante o pagamento de cincoenta mil réis (50$000) por espectaculo.

2.º

A dar um espectaculo em beneficio de estabelecimentos de caridade, sendo o respectivo producto distribuido pelo governo.

3.º

A dar espectaculo, além das noites marcadas pelo regulamento, as que entender conveniente, a juizo da Inspectoria dos Theatros, e uma vez que terminem antes de meia noite, sem o que não poderá realizar-se o espectaculo annunciado para o dia seguinte.

4.º

A dar começo aos espectaculos até 8 e meia horas da noite, ás quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

5.º

A não dar em noutes successivas as receitas de assignaturas e a não repetir em taes recitas as peças já representadas.

6.º

A prestar no Thesouro, antes de dar o primeiro espectaculo, uma fiança de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolices, a qual será renovada uma vez esgotada no pagamento de multas em que incorrer por si ou seus empregados e de indemnisação, de extravio e deterioração de objectos pertencentes ao Theatro.

7.º

A observar strictamente o regulamento dos theatros em vigor.

8.º

A cobrar por camarote de primeira e segunda ordem	25$000
Idem de terceira ordem	15$000
Idem de quarta ordem	10$000
Cadeira de primeira classe	5$000
Idem de segunda classe	4$000
Platéa	3$000
Paraiss	1$000

Joaquim Corrêa de Araujo,

Festividade religiosa — Realiza-se hoje, com a habitual pompa, a festividade religiosa do patriarcha S. Francisco de Assis, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Pelas 9 horas da manhã, proceder-se-ha a entradas e profissões para as quaes são convidados os candidatos approvados e os irmãos noviços.

A's 10 horas da manhã, com assistencia do Exm. Sr Bispo D Manoel e do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, será celebrada missa solemne, precedida de tercias, orando ao Evangelho o Rvd. Conego João Machado de Mello.

A's 5 horas, occupará a tribuna, o missionario apostolico, Rev. Luiz Ignacio de Moura, ao que seguir-se-ha o *Te-Deum*.

Das 6 horas da tarde ás 9 horas da noute, estavam expostas á concurrencia publica, todas as dependencias da Veneravel Ordem Terceira.

Thesouro do Estado—Paga-se amanhã nesta Repartição as classes do 1.º dia da tabella e mais a Relação.

Companhia de Productos Calcareos—Na acta da sessão de assembléa geral da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, publicada na secção *Pernambuco* de nosso numero de hontem, houve um engano na lista dos supplentes da directoria e assim sahio Ramiro Moreira da Costa em logar de Rodrigo Carvalho da Cunha.

Fica portanto rectificado.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Deixou de haver hontem a sessão ordinaria deste Conselho, por só haverem comparecido o Dr. Inspector da Instrucção Publica, o Director do Instituto Benjamin Constant, Pedro Celso, Regueira Costa e professor João de Medeiros.

Faltando com causa participada os Drs. Directores da Escola Normal, Oficial e da Propagadora e Drs. Hortencio Peregrino e Luiz Lombard.

Pelo Dr. Inspector Geral foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 20 do corrente.

Salgueiro—Desta localidade escrevem-nos em data de hontem as seguintes linhas:

«As 9 horas da noute de 15 do corrente um dos grupos de faccinoras que infestam a comarca de Salgueiro, atacou a força publica ali destacada, que pelo numero não conseguio debelal-a.

Da luta sahio morto um soldado, outro gravemente ferido e outros com varios ferimentos.

O grupo retirou-se voltando depois por volta de 3 hora da manhã de 16 e fez de novo horrores.

A população ficou aterrada.

As autoridades procuram empregar os recursos de que dispõem para capturar os criminos.»

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Reunio-se hontem, na sède da Associação Commercial Agricola, sob a presidencia do nosso collega do *Commercio de Pernambuco*, Dr. Pereira Junior, essa distincta associação, que tantos esforços tem empenhado para a solução do magno problema da crise da lavoura.

... Dr. Luiz de Castilhos, da Sociedade Nacional de Agricultura, o representante da casa Bows & C., o commendador Faustino de Britto, coronel Quental, Dr. Paulo Salgado, do Comicio Agricola do Cabo, o nosso collega, Manoel Arão, secretario da Sociedade, além de outras pessoas da lavoura.

Foram discutidos diversos assumptos importantes, entre os quaes o da fundação de um estabelecimento agricola e industrial servindo de usina modello—ideia que tem merecido toda a attenção da Sociedade.

Dissolvida a reunião ás 2 1/2 horas da tarde, ficou designada a proxima quintafeira para effectuar-se como de costume, nova reunião.

Fabrica Minha Esperança — Essa bem afreguezada fabrica de cigarros, enviou-nos uma amostra de sua nova marca de cigarros, denominados *Hygienicos*, que tem o seu deposito á rua Barão da Victoria n. 25.

Esses cigarros têm a vantagem de ser fabricados com papel que é para elles especialmente importado, e que não contêm nenhum principio offensivo á saúde.

Agradecidos, registramos a lembrança do Sr. Antonio Francisco da Cruz, gerente daquella fabrica, recommendando ao publico os *Hygienicos*, cuja excellencia podemos garantir.

Gamelleira—Dessa cidade foi-nos enviada a seguinte carta, em data de 15:

«Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a subida honra de participar a V. S., que abri nesta cidade um grande hotel com hospedaria, denominado —Hotel Oliveira—, confronte á estação.

Montado caprichosamente em um novo e confortavel edificio, offerece aos Srs. Passageiros os desejados commodos.

Além de um bilhar e de completo sortimento de finas bebidas, possue excellente cozinha, sob a direcção de um perito cozinheiro, contractado nessa cidade.

Os Srs. Passageiros encontrarão agrado, sinceridade e modicidade nos preços.

Assim, espera que V. S. se dignará dispensar-me sua valiosa protecção.

Sou com estima, de V. S. constante leitor, amigo e criado, *Tiburtino José de Oliveira.*»

Dr. Coelho de Moraes—Acaba de deixar o cargo de Director da Secretaria da Fazenda do Estado, cuja exoneração a pedido demos em uma das nossas edições anteriores o Sr. Dr. Augusto Coelho de Moraes.

E' de justiça que agora que acaba de exercer aquelle cargo, o digno funccionario, digamos que no desempenho do mesmo logar, o Sr. Dr. Coelho de Moraes prestou importantes serviços pela sua actividade e intelligencia no cumprimento da missão que lhe foi em boa hora, incumbida.

D'isto é uma prova eloquentissima a satisfação de inserir aqui, a seguinte honrosa carta que, em 14 deste mez, lhe foi endereçada pelo illustre Conselheiro Governador do Estado;

"Recife, 14 de Setembro de 1897.—Illm Sr Dr. Augusto Coêlho de Moraes.—Reconhecido a proficua coadjuvação que se dignou V. S. de prestar-me, acceitando e exercendo desde os primeiros dias da actual administracção a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, e tendo na maior consideração a attitude inexcedivelmente zelosa, assumida por V. S., cumpro um dever significando os louvores de que V. S. se tornou credor.

Aproveitando o ensejo, agradeço as attenções pessoaes que constantemente mereci de V. S. de quem com particular estima sou,—Collega amigo criado e obrigado.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*"

Phosphoros pernambucanos—A Companhia Manufactora de Phosphoros com fabrica na Torre, offereceu-nos hontem alguns maços de phosphoros optimamente fabricados e que por isso competem com os estrangeiros que vêm ao nosso mercado.

Os phosphoros que offereceu-nos a Companhia são manufacturados com pinho de superior qualidade, apresentam fórma regular e riscam muito bem sem exhalar cheiro nocivo á saúde.

Esse melhoramento no artigo alludido deve-se á importante reforma porque acaba de passar a fabrica da Torre.

Agradecendo a lembrança da offerta finalisamos a noticia e chamamos a attenção dos leitores para o annuncio publicado na secção competente deste *Diario*.

Publicações portuguezas—A acreditada livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 672 da magnifica revista *O Occidente* e os ns. 1389 e 1390 d'*O Pimpão*.

Ambos estão apreciaveis.

Agradecidos pelo offerecimento e recommendamol-os aos nossos leitores.

Coronel Juvenal—Na Bahia embarcou no paqueto *S. Salvador*, com destino a esta capital, o Sr. Coronel do estado-maior de 2.ª classe Juvenal Rodopiano Rodrigues dos Santos.

O coronel Juvenal é pernambucano e acha-se ausente deste Estado desde 1862 quando seguio para o sul com o 10º batalhão de infanteria.

S. S. vem a esta capital em commissão do governo.

Varias noticias—Deu-se em Moguncia um facto talvez sem precedentes nos annaes da policia. A policia daquella cidade havia detido e revistado um *pick-pocket* internacional, em cujo poder foi encontrada a quantia de cerca de mil marcos.

Quando o chefe da estação designou a somma exacta que havia sido encontrada nos bolsos delle, o *pick-pocket* protestou, dizendo que lhe tinham roubado 40 marcos.

Todos os policias presentes lançaram gritos de indignação. Sobrevem um ajudante de ordens, que sabedor do caso, manda fechar as portas e revistar todos os seus homens. Que sorpreza quando nas algibeiras de um delles se encontrou a somma de 40 marcos, roubada ao gatuno, que por sua vez havia roubado a outrem.

— Foi recentemente nomeada professora de direito civil na Universidade de Ysala a Sr. Elsa Eschelsson. Ella é a primeira mulher que recebe a nomeação de professora em uma universidade na Suecia.

Em sua recente viagem a Londres, o rei de Sião, talvez, apprehensivo com o resultado das invasões francezas, depositou nos bancos inglezes as suas «economias» no total respeitavel de 40 milhões esterlinos, cerca de 1.200$000 contos ao cambio actual.

A Inglaterra continúa, pois, a ser a caixa economica dos soberanos previdentes de um futuro de proscripção.

— Contam jornaes americanos que acaba de ser fundado em Nova-Yrk um verdadeiro instituto agricola para o sexo fraco. Nesse instituto as moças aprenderão tudo quanto deve saber uma boa «lavradora», sem desairar a educação hygienica, a instrucção commum e as artes de recreio.

Além do ensino propriamente agricola, de botanica, de arboricultura, de jardinagem, etc., as discipulas terão tambem um curso de cozinha elementar, mas hygienica.

— Annuncia um jornal austriaco que o conhecido fabricante de armas, Mauser, inventor do fuzil e da metralhadora que tem o seu nome, acaba de imaginar uma nova metralhadora que se carrega e descarrega automaticamente.

A nova metralhadora automatica Mauser, que acaba de ser experimentada com grande exito, comporta tres modelos. O calibre seis permitte atirar 60 a 70 tiros por minuto; a de calibre 10, 80 tiros; a de 20, 90 tiros. A metralhadora de calibre 10 póde ser facilmente carregada e manobrada por um só artilheiro.

— Um medico francez, o Dr. Riguer, acaba de communicar á Academia de Paris a descoberta que fez de um remedio contra a tristeza, o elixir alegre, mistura de phosphato de soda, ergotina e cravagem de centeio.

Esse preparado, absorvido em certa dóse, produz rapidamente um accesso de franca alegria manifestada por irresistivel riso, seguido de bem estar geral, que se prolonga por algumas horas.

— Lê-se n'um telegramma de Londres para os jornaes francezes que nas espheras coloniaes do governo inglez reina muito descontentemente devido immensa concessão territorial, comprehendendo as provincias equatoriaes da Abyssinia que Menelick acaba de fazer ao conde Leontieff.

Este ultimo associou-se com o principe Henrique d'Orleans para juntos prepararem a organisação desse territorio.

Le Monde Moderne—Recebemos o numero de Setembro da importante revista illustrada, litteraria e scientifica *Le Monde Moderne*, de publicação em Paris.

A maioria dos nossos leitores conhecem, pelo menos de nome, a *Le Monde Moderne* e sabem que ella é uma das que salientam-se d'entre as innumeras que ornam a imprensa do mundo civilisado.

A alludida publicação traz constantemente um elevado numero de artigos sobre todos os assumptos e elaborados por distinctos homens de lettras, sciencias e artes, artigos esses de subito valor e de reconhecida utilidade para aquelles que acompanham a marcha de progresso e da civilisação.

Uma grande quantidade de illustrações, optimamente trabalhadas pelos principaes gravadores de Paris, ornam as paginas da referida revista.

A *Le Monde Moderne* fornece tambem aos seus leitores uma revista de modas, um momento encyclopedico e um supplemento musical.

Em seguida transcrevemos o summario do numero que acabamos de receber:

Frontispice.

Un Rêveur, par Henri Potez. 4 compositions de Mme. Bertrand.

Le Ballet à l'Opéra, par Émile de Molènes.—7 illustrations de Émile Bayard.

Les Charités, par L.—H. de Forge.—11 illustrations.

Trésors antiques, par Mme. Claudius Jacquet.—9 reproductions.

Châteaux de France.—31 gravures.

Les Ballons dirigeables, par Lux.—6 illustrations de L. Popineau.

Impressions de Berlin, par E. de Morsier.—10 illustrations.

Vidosavo Brankovitch, conte serbe, adapté par E. Halpérine-Kamiesky.—3 compositions de Mlle. Lecomte et 1 portrait.

L'Église Saint-Eustache, par Louis Dimier.—5 illustrations.

Nos Chiens, par Paul Mégnin.—7 types, par Ch. Weisse.

Le Mouvement littéraire, par Léo Claretie.

Causerie scientifique, par G. Mareschal.—6 figures.

Evénements géograpiques et coloniaux, par Gaston Rouvier.—2 gravures.

Momento encyclopédique.—3 illustrations.

Ce qu'on ne sait pas faire, par Max de Nansouty.

La Mode du mois.—Le Carnet féminin.—La Cuisine du mois.—Jeux et récréations.—Caricature.—Bibliographie.

Supplément Musical: Première Mazurka, par Fr. Lentz.—Paysage, par W. Smyth.—La Marche Turque, de Mozart.

Penhoradissimos pela visita do illustre collega.

Em transito — Acha-se de passagem para o Estado de Ceará com sua Exma. senhora o nosso conterraneo 1.º tenente engenheiro Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, que vai assumir o cargo de instructor de artilheria da Escola Militar.

Cumprimentando-o desejamos-lhe feliz viagem.

Club Litterario 6 de Julho—De accordo com os seus estatutos, reunio-se em sessão extraordinaria a 12 deste, para a eleição da nova directoria, o Gremio Lit-

terario 6 de Junho com séde no Collegio Diocesano.

O resultado foi o seguinte:

Presidente — Ulysses E. N. Wanderley (reeleito).

Vice-dito—José Dionysio de Medeiros (reeleito).

1.º secretario—Felinto Elysio do V. Wanderley.

2.º dito—Jeronymo H. R. da Assumpção.

Orador—Eloy de Barros Loureiro Brandão.

Thesoureiro—Rodrigo Carneiro de Almeida.

Para a commissão de syndicancia foram nomeados os Srs. Manoel Bastos Tigre, Carlos Lyra e José de Freitas Machado.

Durante o trimestre findo, entraram em jurys historicos os personagens seguintes: Duque de Caxias, José Bonifacio, Christovão Colombo, Napoleão Bonaparte, Alexandre Magno, Cromwell, Tiradentes e D. João VI de Portugal, sendo dissertas as theses: A Imprensa, A Sciencia, O Trabalho, A Patria, A Agricultura, A Mãi, O Brazil perante a historia, O Livro, A Utilidade de uma Sociedade Litteraria, O Papel da mulher na sociedade, A Caridade, A Liberdade, A Familia, A Palavra, A Secca, A Instrucção, A vida social, A guerra, A Religião, O Christianismo, A Evolução historica, A Democracia.

O Sr. Presidente determinou o domingo vindouro para a posse dos eleitos.

Revista Industrial de Minas Geraes—D'essa importante revista mineira, foi-nos enviado o n. 27, anno V, cujo summario é o seguinte:

Message Adressé au Congrés de l'Estad do Minas-Geraes par le Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, President de cet Etat, a l'occasion de l'ouvertue de la troisiéne. session ordinaire de la deuxiéme legislature (*Conclusion*).

Legislação:—A lei sobre mineração.—Da Redacção.

Sciencias:—As folhas da carta de 100.000. Do Estado de Minas Geraes—Alvaro Astolpho da Silveira, engenheiro chefe da Commissão Geographica e Geologica de Minas.

Agricultura:—Estudos d'Economie Rurare.—Emile Masson, ingénieur agronome (De l'Institut Agronomique de Pariz), Directeur des Campos pratico d'Olivera.

Associações:—Rapport de la Compagnie Aurifera de Minas Geraes (Aurifére de Minas-Geraes).

Bibliographia:—Revista da Escola Polytechnica.—Revista do Archivo do Districto Federal.—Revista Maritima Brasileira.—Revista do Instituto Geographico da Bahia.—Revista Hydrotherapica. — O Forum.

Laboratorio de docimasia da Escola de Minas de Ouro Preto:—Analyses de calcareos)Marmoses da Companhia Gandarella—Estado de Minas.

Informações:—Hospedes illustres.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Areia Branca, para Maroquinha.
De S. Paulo, para Napoleão.
De Maceió, para Frederico.
Da Parahyba, para Joanna Santos.

Linhas para Sul e Norte bôas; Centro interrompida devido defeito com a Estrada de Ferro Central.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 6 pessoas, e preparados 53 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito tdoes os dias das 10 horas ao meio-dia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Termometro centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°2	758,mm07	17,mm38	77
9 »	25,°4	160,mm07	17,mm97	74
12 »	26,°1	759,mm41	17,mm04	67
3 t.	25,°8	758,mm37	15,mm00	60
6 »	25,°4	758,mm82	15,mm73	65

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 43,°4. Prateado, 34,°0.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 23,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm1; á sombra 3,mm9.

Chuva nulla.

SE e SSE alternados de meia noute até 0 h. 36 m. da manhã; S até 0 h. 52 m.; SE e SSE alternados até 1 h. 08 m; SSW alternados até 2 h. e 10 m.; SE até 3 h. e 41 m.; ESE até 3 h. 57 m.; E até 4 h. 11 m.; ESE e SE alternados até 4 h. 45 m.; SE e SSE alternados até 5 h. 53 m.; SSE até 6 h. 13 m.; SSW até 6 h. 42; ESE até 8 h. 08 m.; E e ENE alternados até 8 h. 58 m.; SSW até 9 h. 11 m.; E até 10 h. 29 m; ENE até 11 h 25; E até 0 h. 11 da tarde; ESE até 2 h, 56 m.; SE até 9 h. 05 m.; S e SSE alternados até 9 h. 25 m.; SE até 10 h. 11 m.; ESE e E alternados até e 10 h 30 m.; SE até 10 h. 44 m.; SSE até 10 h. 55 m.; S até 11 h. 08 m.; SSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5.58.

Nebulosidade média 0,75.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Setembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 32 m. da tarde, registrando a escala 0,m48.

O preá-mar foi ás 6 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 1,m98.

Dia 16 de Setembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 02 m. da manhã registrando a escala 2m50.

O prea-mar foi ás 7 h. 19 m. da manhã, registrando a escala 1,m84 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Setembro de 1897.

Existiam	486
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	491
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	18
Estrangeiros	15
Total	491
Arraçoados	452
Bons	425
Doentes	23
Loucos	2
Loucas	2
Total	452

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—José Luiz do Nascimento.

Tiveram alta:—Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, Cesario Peixoto Catiaba e Manoel de Araujo Gonçalves Guerra.

Passageiros—Chegados dos portos do sul, no vapor brazileiro *Brazil*:

Adolpho C. de Albuquerque, João Bellarmino e sua senhora, D. Beatriz Montenegro, Viscoude de Campo Alegre e sua senhora e uma cunhada, Antonio Pereira Teles, Manael C. Paulo Sampaio, sua senhora e um filho, João Nazareno, Antonio D. Bandeira, José Bento Beleiro, D Joaquina B. Silva, José de S. Pessôa, sua senhora e 3 filhos, Lenis Centia, Dr. José M. F. Mendonça, Manoel F de Mello, Salvador de Guimarães, Augusto J. da Silva, Benjamin C. Lacerda, Torquato M. dos Santos, Adolpho da Silva, Antonio F. de Mendonça, Antonio F. da Costa, João B. de Menezes, Henrique Lopes, Antonio Alves, Antonio Ferreira, Pertero Preste, José Cosseiro, Joaquim José e Joaquim dos Santos, Augusto Alves da Costa e sua senhora, Janoca da Conceição e 2 filhos, Joaquim Pereira da Veiga, Eugenio P. de Oliveira, alferes Manoel F. de Vasconcellos, Duarte Heranio, capitão Victoriano da Costa, D. Eulalia M da Costa, Cajuer Cardoso, Padilha da Costa, Burbarido Boaventura, Simplicio M. da Conceição, Salomão Dubertino, Carlos Hauseng, José S. de Menezes, João F. da Costa, Thomaz N. Pocel. T. N. Paul e Domingues Lordelin.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Thamis*:

Jolm Ardaer, W. Goldmeestes, J. G. Albuquerque e Silva, E. Silva, Aristarcho Silva, Americo Silva, Luiz Silva, Maria Francisca, J. H. Boxewell, T. Maston, F. Berredge, M. J. R. Silva, Mario Silva, Thereza Silva, José Soares Neves, João Rodrigues, Julio A. Secades, Candida G. Cruz, Anna Candida. Rita Vieira Rodrigues, Luiz Rodrigues, M. A. Bartholomeu, J. S. Pereira, Baptista B. Peres.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 14 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Olindina Muniz Tavares Sant'Anna, Alagôas, 16 annos, solteira, São José, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Jeronymo Joaquim da Silva, Pernambuco, 51 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Antonio Camello Gama, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Libanio Amancio do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado doDr. Mello Gomes.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 3 dias, attestado do Dr. Mello Gomes.

Marcos da Silva, 23 mezes, Pernambuco, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Rosa Lima das Virgens, Pernambuco. 37 annos, casada, Tamarineira, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

João Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Barroso Cordovil, Rio Grande do Norte, 51 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestadodo Dr. Barros Sobrinho.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presente os Srs. Deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral, commendador Guimarães Bastos, Carlos de Moraes e tenente-coronel Affonso Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado coronel Rodrigues de Moura.

Approvada, depois de lida, a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 3 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data se providenciou no sentido de ser paga a quantia de 60$000, despendida com a limpeza do predio em que funcciona esta Junta, conforme solicitara o Presidente da mesma, em officio de 1 do dito mez.—Para o archivo.

Da Directoria da Associação Commercial Beneficente, de 1 do corrente, remettendo um exemples da Rpresentação que dirigira ao Congresso Federal solicitando providencias sobre os impostos de importação inter-estadoaes.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Tiveram despachos as seguintes

Petições:

De Joaquim Carneiro & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Augusto Silva, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 79, para o registro da marca constante dos exemplares annexos, a qual tem de ser applicada as enxadas de seu commercio, nas quaes se acham gravadas as palavras «Aço cavagnac.»—Deferido.

De Antonio Nunes Ferreira Coimbra e outros, componentes da firma Nunes Coimbra & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Como requerem.

Da viuva D. Etelvina de Aquino Braga, estabelecida á rua do Barão da Victoria n. 30, para o registro de sua firma commercial.—Como pede.

Da Companhia Recifense de Panificação, para o archivamento da acta junta por cópia, em duplicata, da Assembléa geral extraordinaria de dissolução da mesma Companhia effectuada em 21 de Agosto ultimo.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os ias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral Ordinaria da Companhia Florestal Agricola.

Presidencia do Dr. João Eustachio Pereira

Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e sete, reunidos, ás duas horas da tarde no predio á rua do Apollo n. 22, 1.º andar, nove Srs. accionistas representando 3,026 acções e 381 votos, o Sr. Presidente da Directoria convida, na forma do art. 16 dos estatutos o Sr. Dr. João Eustachio Pereira para presidir a reunião da Assembléa Geral que vai ter lugar, o que é unicamente acceito.

O Sr. Dr. João Eustachio Pereira occupando a presidencia convida para Secretario o Sr. Eduardo Fenton que toma assento.

Manda o Sr. Presidente proceder á leitura da acta da sessão anterior que, a requerimento do Sr. Augusto Silva é dispensada e, posta em votação, é unanimemente approvada.

A requerimento do Sr. Rodrigo Carvalho foi dispensada a leitura do relatorio e balanço geral por já se acharem publicados.

Em seguida o Sr. Presidente manda proceder a leitura do parecer da commissão fiscal que é posto em discussão conjunctamente com o relatorio e contas da Directoria.

Não havendo quem pedisse a palavra procede-se a votação, sendo tudo unanimemente approvado, abstendo-se os Srs. Directores de votar na approvação das contas e a commissão fiscal no seu parecer.

Em seguida o Sr. Presidente declara que se vai proceder a eleição de um Director, cargo esse que se acha acephalo, e da commissão fiscal que tem de servir durante o anno de 1897 a 1898, suspendendo a sessão por dez minutos para a confecção das chapas.

Dez minutos depois o Sr. Presidente abre de novo a sessão e procedendo a chamada verifica que por terem obtido maior numero de votos estão eleitos os seguintes accionistas: Para director o Sr. Eduardo Fenton e para membros do conselho fiscal os Srs. José Joaquim da Costa Maia, Augusto Silva (reeleitos) e Rodrigo Carvalho da Cunha.

Para supplentes foram eleitos: Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, João Augusto do Rego Barros e João Eustachio Pereira, pela ordem de collocação.

O Sr. Presidente declara que não havendo mais quem queira tomar a palavra fica encerrada a sessão as tres horas da tarde.

E para constar, eu Secretario lavrei a presente acta que vai assignada por todos os accionistas presentes.

Eduardo Fenton, secretario, João Eustachio Pereira, Augusto Silva, André Maria Pinheiro, José Gonçalves Pinto, Rodrigo Carvalho, José Joaquim da Costa Maia, Fernando Magalhães, Oswaldo Macedo, Eduardo Fenton.

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1897

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		7.756:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	49.244:448$150	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	69.406:024$690	
		118.650:472$840
Letras descontadas		27.001:739$886
Ditas caucionadas		180:652$792
Ditas a receber		7.645:009$405
Titulos em liquidação		13.767:157$996
Contas correntes garantidas		156.564:012$339
Emprestimos ás industrias		63.356:891$160
Idem idem: conta de juros		3.656:305$950
Credito agricola nos Estados do Norte		500:000$000
Agentes		4.940:839$650
Immoveis		3.747:171$900
Edificios e mobilia do Banco		1.614:428$111
Valores depositados;		
Em penhor mercantil	441.972:134$721	
Pertencentes a terceiros	51.825:589$030	
		493.797:723$751
Diversas contas		16.582:472$114
Deposito especial no Thesouro Federel		68.988:300$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		39.674:928$199
Caixa		24.477:673$942
		1.052.901:780$025

PASSIVO

Capital		119:750:800$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		7.756:121$351
Fundo de reserva, conta especial		20.376:125$021
Lucros suspensos		8.490:735$348
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		3.935:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	29.091:548$203	
Por c|c de movimento	103.418:327$982	
Por c|c a prazo fixo	2.580:100$125	
		135.089:976$310
Contas correntes de auxilios ás industrias		863:105$400
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		95.100:149$783
Valores em caução no Thesouro Federal		68 988:300$000
Depositantes		493.797:723$751
Dividendos a pagar		801:318$090
Agentes		657:961$622
Diversas contas		17.823:387$349
		1.052.901:780$025

Rio de Janeiro, em 6 de Setembro de 1897.—*Affonso A. M. Penna*, presidente.—*J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto da limpeza publica

III

O Sr. Bianor de Medeiros despresou uma offerta de 14:500$000, escolhendo a de que tratamos por 15:000$000, mais 500$000 que no prazo de cinco annos tiram 30:000$000 dos cofres do municipio!

Essa allegação é tambem improcedente e calumniosa. O Sr. Dr. Sub-Prefeito não despresou a primeira das alludidas propostas e preferio a segunda por amor ou odio a quem quer que fosse, mas por ter-se conformado com o parecer insuspeito da Repartição.

Esse importante documento, firmado pelo Sr. Dr. Luiz de Andrade, digno director do contencioso municipal fará prova indestructivel em favor do que allegamos.

Napoleão Duarte & C., não poderiam ser preteridos na concorrencia, sem sacrificios das boas normas administrativas e completo esquecimento dos mais comesinhos principios de honra e dever.

O honrado chefe do executivo municipal se houve nesse assumpto com a mesma correcção e escrupulo de que nos tem dado sobejas provas.

Eis o parecer alludido:

"Cópia.—Directoria do Contencioso Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1897.

Examinadas todas as propostas apresentadas no dia 2 do corrente para o contracto do serviço municipal da limpeza publica das ruas da cidade do Recife, verifica-se que a unica acceitavel é a dos cidadãos Napoleão Duarte & C., pelas vantagens que os mesmos proponentes offerecem, que, alem de serem ellas superiores em numero as que offereceram os outros proponentes, são melhores e de incontestavel valor para o Municipio.

Assim é que os alludidos proponentes, além de se obrigarem, na fórma da lei, a fazer o serviço da limpeza nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, não estabeleceram condição alguma para a acquisição do material e animaes empregados actualmente na limpeza, os recebem mediante o preço ou ajuste que for accordadô com a Prefeitura; obrigam-se a concluir as mobilias escolares das escolas contractadas pela Prefeitura em 20 de Janeiro do corrente anno, iguaes as duas escolas de Iputinga e Varzea, especificando as respectivas peças; obrigam-se finalmente a fornecer a Prefeitura qualquer obra de marcinaria, de que precise, com o abatimento de trinta por cento sobre os preços da praga.

O preço annual de cento e oitenta contos de réis que os mesmos proponentes estabelecem para o pagamento do serviço que pretendem contractar não é excessivo e está proporcional á regularidade que deve ter tal serviço, conforme preceitúa a lei, notando-se apenas uma pequena differença (para mais) de seis contos de réis da proposta de José Bernardo da Cunha, que, nenhumas vantagens tendo offerecido ao municipio, estabelecem uma condição para compra do material e animaes: "de ser *attendida a desvalorisação* pelo uso;" ao passo que os proponentes Napoleão Duarte & C., além das vantagens multiplas e de subido valor que offerecem não propuseram condição alguma, para a referida compra, ficando portanto a differença de preço, que alludimos, perfeitamente compensada com as grandes vantagens da sua proposta.

Quanto á idoneidade dos proponentes Napoleão Duarte & C., parece não pairar no espirito a menor duvida sobre ella, á vista das manifestações que alludem em seu favor.

Não obstante, o Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito melhor examinando as propostas juntas decidirá como julgar mais conforme ao direito e a justiça.

Directoria do Contencioso Municipal do Recife, 3 de Agosto de 1897.—(Assignado) —*Luiz Antonio de Andrade*, director do contencioso.

Eu, Antonio Lopes de Carvalho, 1.º escripturario do Contencioso Municipal, copiei do proprio original.

Subscrevo e assigno.—*Luiz Antonio de Andrade*, director do Contencioso Municipal.

(Do *Estado de Pernambuco*)

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Ao Luiz Tavora

Pelo seu anniversario hoje—talvez entre o desgosto dos amigos que não possam filar-lho a cerveja—cumprimento muito affectuosamente o TAVORA, a juventude infindavel, o TERRIVEL homem da *Lanterna* o notavel paysagista o eterno espirituoso de todos os tempos, a personificação da *verve* inexgotavel que de 10 em 10 dias passeia triumphante as ruas da cidade, desmanchando a carranca austera dos burguezes.

M. A.

A' PEDRO ROSAS

Nós, humildes apreciadores das bellas qualidades que ornam o teu impolluto caracter, hoje, dia anniversario de teu natalicio, venho apresentar-te os meus emboras, por esta data fulgurante.

E' mais uma perola que se engasta na ridente grinalda que te cinge a fronte altiva de joven cujo brilhante futuro nós sinceramente estremecemos.

Que a brisa fagueira da felicidade te orvalhe sempre na jornada da vida,—esta é a expressão do mais sincero anhelo que se aninha nos cofres dos corações de

A. C.
M. F.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

A Provincia

XIX

DR. ARTHUR ORLANDO

« Alpuchro de Castro da imprensa deste Estado!»

O Sr. Arthur Orlando pensou no que escreveu?

Pesou bem a responsabilidade desta asserção?

Como não se trata de um caso em que podesse abrir dez livros diante de si e assimilar o pensamento alheio, usando expediente muito parecido com o empregado para obter a falsa fé o RECIBO de supposta quitação á *A Providente*, é bem possivel que a perversão de animo cedesse algum espaço á imprudencia brutal.

A demonstração negativa de sua expressão está feita, e della resulta que, tratando-se de um typo acabado de profanador da imprensa, de maldizente e calumniador, ninguem lhe disputa a palma, a sua preferencia é indiscutivel.

Mas saiba o Sr. Arthur Orlando que está muito abaixo de Alpuchro de Castro, porque este era um homem de coragem, não era um puzilanime, um covarde da sua infima especie.

Por mais condemnaveis que fossem as suas acções, Alpuchro de Castro não fugia á responsabilidade d'ellas, e portou-se com bravura, no momento em que foi assassinado, o que affirma distincto militar.

Não tinha essa mesquez do verme, dos miseraveis que fazem da imprensa o vil instrumento, de torpes planos, que nascem para revolver-se na lama e viver da seiva das podridões, como o infame que inspirou a verrina publicada pelo Sr. Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello na *Provincia* de 21 de Agosto ultimo, em cujo primeiro periodo estão áquellas palavras.

Alpuchro de Castro atirava-se contra os aulicos, verberava as patotas e incommodava os grandes que exploravam pingues contractos, mas não consta que se prestasse ao infame officio de escrever cartas anonymas com ameaças e insultos, com obcenidades das mais asquerosas, como essas que tem remettido ao nosso collega.

Não diminuiremos as suas culpas gravissimas, nem a odiosidade que desafiou contra si, mas correspondemos a um dever de Justiça collocando-o em plano superior ao Sr. Arthur Orlando acorrentado á pornographia muito mais hedionda e desprezivel da *America Illustrada*, mais abjecta que o *Corsario*.

« Vergonha da imprensa e do magisterio »

Reproduzimos o infame conceito do individuo infame.

E o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello abrio as paginas da *Provincia* á tamanha miseria!

Quando foi o nosso collega vergonha da imprensa?

Ao tempo em que redigio, durante annos, a *Provincia*, sem a recompensa de um ceitil, com o desprendimento de qualquer vantagem?

Teria sido, porventura, quando elle só, tomou a si, soffrendo prisão e emboscadas, correndo todos os riscos, a defeza dos perseguidos da *Provincia* de 14 de Novembro, e do illustre assassinado de 4 de Março?

Provavelmente quando não podia ouvir calado — como os miseraveis que hoje mordem a mão do bemfeitor—dizer-se que a *Provincia* era um covil de ladrões e de assassinos?

Si podessemos appellar com vantagem para a honra de alguem, que merecesse o respeito do diffamador da imprensa e do nosso collega, appellariamos afim de que apontasse o periodo, o momento em que o nosso collega tenha sido *vergonha da imprensa*.

E' preciso que os maldizentes, que os infames que desconhecendo o sentimento da honra nada respeitam, se convençam de que lhes é facil tentar o assalto á dignidade da imprensa e dos seus apostolos os mais dignos, mas que os assaltos vis serão esmagadas com a força irresistivel da verdade e da justiça.

Fizessem todos o que fazemos para garantir a imprensa, a sociedade, os representantes dos poderes publicos, as familias e os homens de honra contra os botes da maledicencia, e os reprobos como o que encontrou apoio na *Provincia* não levariam longe a audacia e a perversidade.

Vergonha do Magisterio.

O Sr. Manoel Caetano tambem fez publicar esta expressão do mesmo miseravel.

No magisterio superior, como em todos os cargos que exerceu o nosso collega, é o mesmo que mereceu de homens da elevação moral e politica de José Antonio Saraiva, André Augusto de Paula Fleury e JOSÉ Julio de Albuquerque Barros, Barão de Sobral, os mais honrosos conceitos que permanecem em documentos publicos á di posição de quem os quizer apreciar.

Fóra do seu paiz, em nações estrangeiras das mais importantes, na imprensa e em livro de notavel escriptor lhe foram feitas as mais honrosas referencias, como é facil verificar.

Poderá dizer o mesmo o Sr. Arthur Orlando com provas irrecusaveis?

E' notorio o que elle foi na directoria da instrucção publica deste Estado, em epocha que não está distante do presente.

Não é inoppoturno indicar ao sordido rabiscador de verrinas e de cartas anonymas estes versos:

Et tamen, ut longe repetas longeque revolvas
Numen ab infami gentem deducis asylo.

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 16 de Setembro de 1897.

A' Pedro Rosas

Pelo seu anniversario natalicio, felicitam.

S. F. D. e S.

17—9—97.

Estação de Bangú

Febre, tosse; escarros de sangue, e dôr no peito, soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Curou-se com o alcatrão e jatahy de H. do Prado.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Natalicio de Pedro Rosas

Meu bom amigo, o teu coqueiro da existencia bota hoje mais um coco, o que quér dizer que temos bom dôce, bom queijo, bom vinho e bôa festa.

Prometto-te que não terei o menor fastio para importar para a grande nação da pança o succulento manjar que já me parece está cheirando pela sua optima qualidade.

Como bem podes saber, gosto de tudo quanto é bom e appetitoso n'este mundo e uma só cousa despreso e abomino é o fastio!..

Quero, pois, comer e beber desassombradamente e erguer um maravilhoso brinde pela aurora festival dos teus *papudos* annos.

Viva o meu amigo que faz annos hoje!
Viva a o *lunch* e D. Cerveja!
Viva tambem o *serra* que te quér bem!
Vivou!

Recife, 17 de Setembro de 1897.

* * *

Veneravel

Ordem 3ª do seraphico padre S. Francisco no Recife

FESTA DO NOSSO PATRIARCHA

Communico aos nossos irmãos e irmães em geral, e bem assim a todos os fieis do culto catholico, que approxima-se o dia 17 em que deve celebrar-se com a habitual pompa, e maximo brilhantismo, a tradicional festa do grande patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde do dia 16, quinta-feira, será dado começo ás grandes vesperas de exclusiva propriedade desta Veneravel Ordem 3ª, original do immortal maestro Santos Pinto.

Sexta-feira, 17, pelas 9 horas da manhã, proceder-se-ha entradas e profissões, para o que convido os candidatos approvados a realizarem suas entradas, e os irmãos noviços approvados a realizarem suas profissões.

A's 10 horas, com a presença do nosso virtuoso bispo diocesano Rvm. D. Manoel e do dignissimo Governador do Estado conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, será celebrada a missa solemne do S. P. S. Francisco, precedida de tercias, officiando o nosso amavel commissario Fr. Peregrino Hillembrand.

Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada, o intelligente prégador conego João Machado de Mello, que em nobre estylo tornará patente as virtudes do patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde occupará a mesma tribuna o missionario apostolico brazileiro Rvm. Luiz Ignacio de Moura, seguindo-se após o *Te-Deum*.

A orchestra acha-se sob a batuta do insigne maestro João Polycarpo Soares Rosas.

Das 6 horas da tarde ás 9 da noite de sexta-feira, 17, estarão expostas á concurrencia publica todas as dependencias da nossa Veneravel Ordem 3.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco, no Recife, em 15 de Setembro de 1897.

O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

Campinas

S. Paulo, 12 de Julho.—Attesto que em minha clinica tenho varias vezes administrado com o melhor proveito o excellente preparado Emulsão de Scott, poderoso auxiliar em casos de depauperamento organico, maximo para as crianças, não só pelo seu sabor agradavel, como ainda pelos hypophosphitos que contém. —Dr. *Alfredo Benjamin*.

Qual o tenro arbusto que para resistir ás inclemencias do vento necessita dos cuidados do agricultor, tal a criança rachitica.

Descuide-se a creaturinha na infancia e esta se tornará rachitica e sobrevirá a tisica que cortar-lhe-ha a raiz da existencia, do mesmo modo como o impetuoso tufão arrancará a raiz do debil arbusto.

7

Eu era assim

Mlle. Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo curou-se de asthma de nascença com 2 vidro de alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24, n'esta capital.

Vidro 1$500 em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidi-la.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for preferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MUTILADO

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu esptorio da rua do Vigario n. para a rua do Triumpho n. 10, antiga rua do Rrum

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone n 365, e dá consultas em se antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem mmediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, do 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ád um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegenaréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de todos já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhein (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ e ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras. »

D'O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1897.

Edital n. 24

INSPECÇÃO DE SAUDE

O Dr. Inspector Geral, tendo em vista a determinação do governo do Estado, rezando que os professores José Vidiciano de Mello e Luiz Gonzaga de Menezes Junior se apresentem a junta medica do Estado, afim de serem inspeccionados de saúde, visto acharem-se nas condições do art. 114 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 16 de Setembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|16 sobre Londres a 90 d|v, elevando-a de tarde para 7 3|8 e 7 7|16, effectuando-se negocios pequenos.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas 7 7|16 e 7 1|2.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	7$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 190$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas o refugo a 833 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE SETEMBRO DE 1897

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Vinte e cinco saccos com cominhos.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Uma barrica com limas de aço.

José de Souza e Mello & C.—Uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Guimarães Lima & C.—Duas caixas com madapolão, panno de algodão e pelles de carneiro.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com cintos de borracha.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com spoletas simples.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com diversas miudezas, cinco caixas com papel pautado para escrever e uma caixa com cachimbos de madeira.

Costa Lima & C.—Sessenta canastras com alhos e dez caixas com phosphoros de madeira.

Lopes Alheiro & C.—Setenta e cinco caixas com vinho em garrafas.

Guimarães Braga & C.—Uma barrica com peças de louça.

Almeida Gomes.—Duas caixas com chaminés de vidro para candieiros.

Souza Lima & C.—Uma caixa com tecidos de seda e cassas de lã.

L. Ferreira & C.—Dez barricas com pregos de ferro.

Castro Medeiros & C.—Uma caixa com cintos de borracha.

Companhia Drainage.—Cem chapas de ferro para cobrir casas.

Gaudino Ernesto de Medeiros.—Um barril com vinagre, uma caixa com azeite de oliveira e seis barris de quintos com vinho commum.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta caixas com formicida em latas, cincoenta barris e cem meios ditos com manteiga de vacca.

Alfredo de Sá.—Uma caixa com chitas e uma caixa com diversas amostras.

Theo Just.—Duas caixas com amostras de calçados.

Azevedo & C.—Vinte caixas com papel cartão.

Miranda & Souza.—Cinco caixas com diversas ferragens e obras de madeira ordinaria.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Dous gigos com louça.

Antonio Pinto da Silva & C.—Vinte caixas com obras de ferro e duzentas caixas com folhas de Flandres.

Cesar Lopes & C.—Uma caixa com chinellas para banho.

Herdeiros Bowmann.—Cento e quarenta e nove volumes com machinismos.

Fraga Rocha & C.—Oitocentos fardos com papel para embrulho.

Eugenio Samico.—Tres caixas com machinismos.

Cesar Lopes & C.—Uma caixa com couros preparados.

Leopoldo Préalle.—Sete caixas com manteiga de vacca.

Antonio Soares & C.—Cincoenta barris com manteiga de vacca.

Almeida Gomes.—Uma caixa com chaminés do vidro.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com cintos de borracha.

Bornet & C.—Duas caixas com chitas, uma caixa com lenços de algodão e dous livros em branco, uma caixa com metim de algodão e uma caixa com flanella de lã.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com papel pautado para escrever e envelopes para cartas.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Carneiro da Cunha & C.—Duas caixas com tecidos e meias de algodão.

Joaquim Francisco Gomes & C.—Uma caixa com treze bengalas de madeira ordinaria.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com rondas de algodão e caixas de papelão vasias.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com charutos de Havana.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para o Havre, carregaram:

Borstelman & C., 50 saccos com 3789 kilos de cera vegetal.

Rossbach Brothers, 1123 couros verdes pesando 23589 kilos.

— No vapor inglez Thames, para Buenos Ayres, carregou:

E. Silva, 10000 cocos fructa e 400 abacaxis.

Para o Interior

— No vapor inglez Thames, para Uruguayanna, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 barricas com 21000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itanema, para Paranaguá, carregou:

T. Beltrão, 3500 cocos fructa.

Para Bahia, carregaram:

A. Lopes & C., 126 saccas com 10462 kilos de algodão em rama.

Para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 110 pipas com 5467 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 60 saccos com 3600 kilos de feijão.

P. Alves & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9100 litros de aguardente

P. Pinto & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Fraga Rocha & C., 150 saccos com 9000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Loyo & Moreira, 444 saccos com 26610 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Alagoas, para o Rio de Janeiro, carregou:

Marcos José da Silva, 23 pipas com 11500 litros de alcool.

— No vapor nacional Brazil, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 barricas com 28600 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 5100 litros de alcool.

E. Martins, 150 barricas com 10,508 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1740 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

A. J. Madeira & C., 9 caixas com 540 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1425 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 15 barricas com 1477 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 4000 caixas com 32000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú, carregaram:

A. J. Madeira & C., 154 barris e 10 caixas com 6260 litros de vinho de fructas, 89 barris com 3870 ditos de vinagre, 40 caixas e 20 garrafões com 620 ditos de genebra, 15 caixas com 150 ditos de cognac, 10 ditas com 600 kilos de massa de tomate.

Para Penedo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 28 barris com 1395 litros de vinho de fructas, 53 ditos com 2880 ditos de vinagre, 43 caixas e 31 garrafões com 846 litros de genebra, 20 ditas com 200 ditos de cidra, 15 ditas com 150 ditos de cognac e 5 ditas com 240 kilos de massa de tomate.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 500 kilos de sabão.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 2 barricas com 180 kilos assucar refinado.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

T. M. Hood, 1 fardo com 40 kilos de couros verdes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, 50 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Flor do Passo, para Mamanguape, carregaram:

A. J. Madeira & C, 17 barris com 1080 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Sanhouá, para Parahyba, carregou:

Companhia do Fiação e Tecidos do Pernambuco, 39 fardos com 1638 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram:

Niemzer Cahu & C., 200 volumes de estopa.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 665 caixas com 86450 kilos de sabão e 215 ditas com 2150 ditos de sabonete.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 15	521:799$631	
Idem do dia 16	56:752$985	
		578:552$616

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 15	78:760$569	
Idem do dia 16	8:864$472	
		87:625$041
Total		656:177$657

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 15	345:320$608
Idem do dia 16	1:257$811
Total	346:578$419

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 15	17:417$716
Idem do dia 16	1:699$959
Total	19:117$675

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 15 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,432 kilos.	
305 kilos de [illegible] a 30 rs.	9$150
7 [illegible] mariscos a 150 rs.	1$050
7 [illegible] camarões a 150 rs.	1$050
36 [illegible]nhas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 [illegible] com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
37 carg. com farinha a 300 rs.	11$100
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
8 suinos a 1$	8$000
136 lugares a 300 rs.	40$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	604$100
Rendimento do dia 1 e 14	8.427$750
	9.031$850

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro *Brazil*, de 1990 toneladas, commandante Antonio F. da Silva, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Ceará—2 dias, vapor inglez *Lisbonense*, de 1051 toneladas, commandante J. W. Conch, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3359 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 142, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C

Rio de Janeiro e escala—13 dias, vapor nacional *Itacolomi*, de 500 toneladas, commandante Eduard Chadevick, equipagem 29, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Fernando de Noronha—1 1|2 dia, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 31, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Thames*, commandante F. Messervy; carga varios generos.

Terra Nova—Lúgar inglez *Peggy*, commandante John Jackman em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Alagoas, do norte, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Hevelius, de New-York, a 18.
Bragança, do norte, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Guajará, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
Charant, do sul, a 22.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Galileu, do sul, a 23.
Itaparica, da Europa, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. Brazil, a 17, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18. as 12 hor.
Ceará e esc. Beberibe, a 18, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 18, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20. as 4 h.
Southampton e esc. La Plata. a 21, as 12 h.
Rio de Janeiro Bragança, a 21, as 4 horas.
Lisbôa e Bordeaux Charant, a 22, as 4 hor.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
New-York Galileu, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 23, as 4 horas.
Ceará e Rio Guajará, a 24, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leido.

ANCORADOURO INTERNO

Cruzador inglez Leander, munições
Torpedeira ingleza Virajos, munições.
Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos.
Vapor inglez Grecian Prince, varios gener.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Bonito, carvão.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho norueguense Activ, varios gener.
Patacho nacional Coelho 1.°, sal.

EDITAL

Guarda-Moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão, (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, clarabois, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, servindo de base o orçamento que se acha nesta Guarda Moria e que importa em onze contos quatrocentos e setenta e dous mil tresentos e seis réis (11:472$306).

As propostas serão apresentadas na Guarda Moria, em cartas selladas e fechadas até o dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Decreto n. 3926 de 14 de Maio do 1832 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo :

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realisa-se a condições do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidas com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, procedido o recebimento das obras de exame previo de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha egualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto quatrocentos e noventa e seis mil tresentos e oitenta e sete réis (1:496$387), pelas despezas da confecção do orçamento, e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes diverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjuntamente com os proponentes, a respectiva proposta.

5.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis (1:000$000) ; esta condição deverá ser transcripta na proposta.

6.º

As tres prestações se realisarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

7.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Guarda Moria da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1897.

O guarda-mór interino,
Hermita de Barros Pimintel.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 24 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 934 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 280 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C , contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 962, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 1 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C , contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C - Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereir d .

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas aA. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 20 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario de Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Per entino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas,, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia serem apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução, para garantia do contracto

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda de Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados pe seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro do 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro-- Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R - Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento

O major José Miguel dos Santos, presidente da Junta do Alistamento Militar do 1.º districto do municipio do Recife:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 14 de Outubro do corrente anno, se deve reunir a junta, para proceder ao alistamento dos cidadãos da freguezia do S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro do 1875, devendo essa reunião se celebrar no 2.º andar do predio n. 1 da rua do Visconde de Itaparica (antiga Apollo) em 10 dias consecutivos desde 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde; convoca, pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem dos seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do predio acima referido e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo major presidente.

E eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, secretario da Junta Parochial a subscrevo, —*Silvestre Baptista de Santa Rosa.*

1.º Districto municipal do Recife, 15 de Setembro de 1897.

Major *José Miguel dos Santos.*
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1897—Directoria da Justiça 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor e Contador e Partidor e Distribuidor do municipio de Timbaúba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc. :

Faço saber aos que pelo presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se ainda não providos os officios de escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor, Contador, Partidor e Destribuidor deste municipio creados em virtude da lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879, convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento, dentro do praso de 30 dias, neste juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Gouernador do Estado, instruidos com os seguintes documentos em original :

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 e 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for Doutor ou Bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officios de igual natureza ;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções : exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto de 1885 ;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino ;

d) certidão da idade, ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos ;

e) attestado medico, que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito não embarace o bom desempenho do officio ;

f) certidão de isensão das obrigações da lei n. 1,266 de 26 de Setembro de 1874, (sorteio militar) excepto se o pretendente for maior de 30 annos ;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador ;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional ;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos o referido concurso faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no Diario Official do Estado com a certidão de sua affixação.

Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

Eu, Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do Jury o escrevi, *Benedicto Teixeira Palha.*

Nada mais se continha em dito Edital que do original fielmente copiei, dou fé.

Timbaúba, 2 de Setembro de 1897. O escrivão interino do Jury Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certifico que nesta data affixei na porta principal do edificio do Paço do Concelho Municipal desta cidade o edital do Doutor Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Escrivão do Jury, Provedorias, Residuos, Distribuidor, Partidor e Contador e Partidor.

O referido é verdade ; dou fé. Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

O Porteiro dos Auditorios,
Augusto de Barros Franco.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes se está arrecadando o espolio de Manoella Magdalena da Conceição, conhecida por Manoella do Inspector, fallecida *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros d'aquella finada, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, o perante este juizo, requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Setembro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio. Diz o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda que, sendo credor do fallecido Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, das duas lettras juntas, já vencidas, na importancia ambas de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) e como quer que não tenha sido pago no vencimento, quer fazer citar os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, D. Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Estevão Cavalcante de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher a herdeira D. Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. José de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti do Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, viuva, Antonio Soares Pacheco, como representante de sua mulher a herdeira Joanna Minervine Cavalcanti Pacheco, Carlos de Britto, como representante de sua mulher a herdeira Maria da Conceição Cavalcanti de Britto, Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher herdeira Leoncia Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher a herdeira Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia, como representante de sua mulher a herdeira Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcante de Sá Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia, casada, ignorando-se o nome do marido, o menor pubere João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque, D Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, as menores puberes Emilia Cavalcanti de Albuquerque e Amelia Cavalcanti de Albuquerque e seu tutor o conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Joaquim Albuquerque Cavalcanti como representante de sua mulher a herdeira D. Emilia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Herculano Cavalcanti de Albuquerque e aquelles herdeiros que porventura existam, mas que não são conhecidos, afim de verem propor uma acção ordinaria, afim de provado quanto baste sejam os mesmos herdeiros condemnados a pagar-lhe aquella quantia, juros e custas.

E como quer que os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalconti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estovão Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcante de Sá Albuquerque, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido, João Cavalcante de Sá e Albuquerque e sua mãe e tutora D. Josepha Cavalcante de Sá Albuquerque, se achem em lugar incerto e não sabido quer o supplicante justifique o allegado afim de que tenha lugar a citação por editos, nos termos da lei, sendo os demais citados pessoalmente.

E como quer que possam existir outros herdeiros ou interessados além dos descriptos no inventario, quer o supplicante igualmente os citar por editos nos termos do art. 53, § 5· do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850. Pelo que sendo feita a citação do conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por cata, pede deferimento.

Recife, 2 de Agosto de 1897.—Dr. Francisco Gomes Parente.

(Sellado legalmente).

E mais se não continha em a dita petição na qual proferi os despachos e foi lançada a distribuição dos theores seguintes :

Despachos :—D. e A. Citem-se, justificada a ausencia dos indicados.

Recife, 25 de Agosto de 1897. — José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados.

E depois de haver o escrivão designado dia o supplicante veio com suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acêrca do allegado em dita petição e em seguida preparados e sellados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Julgo provada a ausencia dos réos indicados nas petições á fls. e fls., e mando que sejam citados por editaes de 30 dias, sob as penas da lei. Custas a final.

Recife, 4 de Setembro de 1897.— José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti da Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estevão Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Herculano Cavalcanti do Sá Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque e mais todos aquelles herdeiros que porventura existam mas, que não são conhecidos, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de com outros verem o supplicante propor-lhes uma acção ordinaria pela quantia pedida na petição no principio transcripta, ou allegarem as excepções e defesa que tiverem, pena de revelia, ficando os supplicantes logo citados por todo conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução ; e scientes de que as audiencias deste juizo, são ás quintafeiras, ao meio dia, na sala das audiencias desta Cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Setembro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.· capitulo 5.· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado —Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro— Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galiléu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de séda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C , contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo— Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro do 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza* entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de séda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo— Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos ; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos ; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, con-

MUTILADO

tendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros. contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo umaduzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia depares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados —Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapar inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas deborracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfaudega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Guarda-moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector d'esta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal d'esta Alfandega), quer na coberta, que se acha completamente carcomida, quer nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha n'esta Guarda-moria, onde poderá ser examinado pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 18 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche d'esta Guarda-moria.

Ar respectivas propostas serão entregues n'esta Guarda-moria até o dia e hora acima indicados, e deverão conter a declaração de que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da Fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-moria da Alfandegr, 13 de Setembro de 1897.

O Guarda-mor interino,
Hermita di Barros Pimentel.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da datadeste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promptto substituidas pelo contractante sob pene de uma multa de 100$ quando não açafo, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes desto Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art. 315

1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben.·. ir.·. Ven.·. pede o comparecimento de todos os obreiros deste quadro á primeira conferencia maçonica, que será realizada segunda-feira, 20 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, no theatro do distincto Club Dramatico Familiar, á rua Pedro Affonso.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2º tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros de suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

— A Directoria do Club Carlos Gomes solicita o comparecimento dos Srs. Socios, no gozo de seus direitos, á reunião que terá lugar em 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 71, afim de tratar-se exclusivamente do disposto no art. 51 dos Estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

THEATRO SANTA ISABEL

DE MESMERIS

O GRANDE TRANSFORMISTA COMICO-DRAMATICO

PROTHEU DO THEATRO

não podendo sahir até a outra semana por falta de vapores, resolveu dar nesta cidade

Dois grandes espectaculos populares

Sabbado 18 e Domingo 19

Nestes espetaculos representar-se-hão as maravilhosas transformações instantaneas que tem merecido os applausos enthusiastas da platéa e os elogios da culta Imprensa Pernambucana, o GRANDE ARTISTA DE MESMERIS vae realisar uma

COLLOSSAL TRANSFORMAÇÃO.... DE PREÇOS!

Ninguem deixe a occasião de admirar as assombrosas transformações

DE MESMERIS

AO THEATRO

Sabbado 18 Sabbado

Programma

30 MINUTOS NO PAIZ DOS ENCANTOS

pelo artista encyclopedico DE MESMERIS, coadjuvado pelo pelo sympathico pagem de scena

MADAME ALICE

GRANDE EXITO!

Novas e variadas peças na GARRAPHONIA

—(o)—

SEGUNDA PARTE

Pela segunda e ultima vez

O MAIS ESTRONDOSO SUCCESSO! NOVIDADE ABSOLUTA!

O «NON PLUS ULTRA» DAS TRANSFORMAÇÕES

Representar-se-ha a grande tragedia, original de DE MESMERIS, reducção da homonyma de Shakspeare, verdadeira creação artistica, com maravilhosas transformações instanteneas!

OTHELO

O MOURO DE VENEZA

Na qual DE MESMERIS desempenha ELLE SO'—7-personagens-7

—(o)—

Ultimas projecções luminosas

ou uma VIAGEM AO REDOR DO MUNDO com o grande diaphanorama MOLTENI.

Effeitos deslumbrantes Acto agradavel, instructivo e interessante.

INCRIVEL TRASFORMAÇÃO... DE PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem. . .	12$000	Cadeiras de 1.ª	3$000
" " 2.ª " . . .	12$000	" " 2.ª	3$000
" " 3.ª " . . .	8$000	Platéa	2$000
" " 4.ª " . . .	5$000	Paraizo	1$000

Amanhã Domingo 19—Ultimo e definitivo espetaculo

A's 8 1|2 horas da noite.

Conferencia Maçonica

Tendo a Maçonaria Pernambucana resolvido fazer uma serie de conferencias publicas, será a primeira no Theatro do Club Dramatico Familiar, gentilmente cedido por sua distinctissima Directoria, na segunda-feira, ás 7 horas da noite, no dia 20 do corrente, data gloriosa da Unificação Italiana.

Pede o comparecimento do Povo, das Exmas. Familias, Imprensa, autoridades civis e militares, a distincta classe academica e demais sociedades desta capital.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

A Commissão.

A' Gl.·. Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. Un.·.

Sessão magna de Iniciação e Filiação, com pompa, domingo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a qual são convidados os Obreiros do quadro, as nossas caras co-irmãs e todos os maçons regulares neste Oriente.

O Pod.·. Ir.·. Ven.·. pede aos Obreiros do quadro para assistir á sessão de Iniciação e Filiação, que no sabbado, 18 do corrente, ás 8 horas da noite, celebra a nossa cara co-ir.·. a Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao valle do Cabugá.

Outro sim manda convidar a todos os Obr.·. do quadro para assistir com suas Exmas. Familias á primeira conferencia maçonica, que terá lugar segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, no Club Dramatico Familiar, na rua Pedro Affonso, antiga da Praia.

Or.·. Recife, 15 de Setembro de 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Ceará, Pará, Itacotiára e Manáos

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

Wartburg

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Chili	19 de Setembro
Charente	22 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillére.	31 de Outubro

Sahidas para o sul

Cordouan.	21 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal.	21 de Outubro

E' esperado no dia 19 de Setembro o paquete

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois da indispensavel demora para

Dakar, Lisbôa e Bordeaux

No dia 21 de Setembro e esperado o paquete

Cordouan

Commandante Tiart

seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se no dia 22 de Setembro o paquete

Charente

Commandante Vinçot

seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora necessaria

Chegará da Europa a 23 de Setembro o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de mobilias e outros moveis novos, austriacos, que serão vendidos por liquidação, no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIO

Quinta-feira, 16 de Setembro

A'S 11 1|2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal e em sua presença, levará a leilão a casa n. 23 na Passagem da Magdalena, em terreno proprio, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira; espolio de Damião Pereira dos Santos.

A chave pode ser procurada no estabelecimento n. 33 C, á mesma rua.

Agente Pinto

Leilão

Hoje

A's 11 horas

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 1 serpentina, 2 jarros, 2 figuras de bronze e tapetes de sofá.

Uma caixa de musica, 1 faqueiro de prata do Porto e 1 caixa photographica.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, ditas de abrir e de balanço, para menino, apparelhos para chá e jantar, guarnições para lavatorios, copos e calices.

Uma cama de ferro com lastro de arame, camas para menino, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cabide e outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da rua do Commercio n. 42.

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de moveis novos, austriacos, de junco preto e Nogueira,

CONSTANDO DE:

Mobilias, camas, cadeiras de guarnição avulsas, de braços e para menino, lavatorio e muitos outros moveis.

Hoje

17 do corrente

No armazem á rua do Commercio n. 42

José Ricardo da Costa, em liquidação dos moveis estrangeiros, venderá em leilão os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons e ricos moveis e um faqueiro de prata do Porto

Constando de

Uma linda mobilia austriaca com frizos dourados, 2 ricos espelhos grandes dourados vidro bisouté, 1 candieiro belga de suspensão, 3 lanças para cortinados, 6 lindos quadros, 1 tapete grande de sofá, 2 escarradeiras, esteira branca forro de sala e quarto e 4 vistas.

2.ª SALA

Uma cama franceza de 1.ª qualidade, 1 cupula, cortinados, mesa de cama, toilette, lavatorio, guarnição de porcelana, 2 transparentes de palha, 3 lanças para cortinados, 1 guarda-vestidos moderno, 14 quadros de differentes tamanhos, 2 tapetes, esteira de cor forro de sala.

SALA DE JANTAR

Uma mesa de jantar, 12 cadeiras de guarnição, aparadores, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, portalicor, 1 faqueiro com talheres de prata do Porto e outros muitos artigos em optimo estado de conservação.

Um tapete de côco forro de sala.

Segunda-feira, 20 do corrente

No sobrado da rua do Imperador n. 4

Madama Regina Madeira, retirando-se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Imperador n. 4.

Principiará ás 11 horas.

DIVERSOS

= Precisa-se de um impressor habilitado, no escriptorio do «Diario».

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis. Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena antigo, largo do Viveiro, com boa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cocheira, estribaria, galinheiro e outras dependencias; á tratar com Carvalho Moraes, na Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6

— Perdeu-se a caderneta n. 20,160, da Caixa Economica; a pessoa que achou-a, queira entregal-a no escriptorio do *Diario*, que se gratificará.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada Jcão de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passando a bomba.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

— O João José Ribeiro, de que trata a parte official da Questura publicada no *Diario* de hontem, não se entende com o professor estadual da freguezia da Boa-Vista, que tem igual nome.
16—9 97

— Alugam-se bôas casas para pequena familia, na estrada dos Remedios, todas estão com a frente pintada, côr de rosa; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

— O abaixo assignado, para evitar duvidas futuras, declara que tendo tomado a juros a quantia de quinhentos mil reis ao Sr. Domingos Pinto de Freitas, aceita uma lettra dessa quantia em 30 de Agosto proximo findo, a prazo de quatro mezes, a vencer-se em 30 de Dezembro do corrente anno, querendo resgatar a mesma lettra, procurou o mesmo Sr. Freitas, este lhe declarou que se tinha extraviado dita lettra, cuja, ainda não tinha o nome do saccador; querendo liquidar dita transação, propoz o dito Sr. Freitas passar ao abaixo assignado um recibo da importancia da mesma lettra ficando assim sem valor algum a mesma, em qualquer tempo, em virtudo do mesmo recibo—com o qual prova ter liquidado dita transação; o mesmo abaixo assignado declara mais, nada dever nesta praça nem fóra d'ella, assim como não tem responsabilidade por titulo algum de divida até esta data; quem se julgar prejudicado com esta declaração, queira apresentar-se á rua Pedro Affonso n. 51, 2.º andar, no prazo de tres dias, findos os quaes não attende mais a reclamação.

Recife, 15 de Setembro de 1897.
Francisco Cypriano da Silva Santos.

— Vende-se um sitio na estação do Feitosa, edificado com tres casinhas, as quaes rendem 60$000 mensaes; quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 42, hotel.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guian. 42. Recife.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

Candido da Costa Dourado
1.º ANNIVERSARIO

Jorge Coper e sua esposa Maria Macieira Coper, Marianno M. Ferreira e sua esposa Anna da Costa Dourado Ferreira, suas irmãs Candida C. Dourado, Lucinda C. Dourado, Judith C. Dourado. Anna Joaquina Dourado, enteado, genro, filhas e irmã do finado Candido da Costa Dourado, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, no dia 17 do corrente, desde já se confessam agradecidos.

Laurino da Fonseca Luna

Innocencia Pereira de Castro Luna, Laurino da Fonseca Luna Junior e sua mulher, José Theotonio da Fonseca Luna e sua mulher, João Ricardo da Fonseca Luna, Manoel Getulio da Fonseca Luna, Maria da Fonseca Luna Rogerio, Leopoldina da Fonseca Luna de Souza, José Epaminondas Rogerio e filhos e Pedro Nicacio de Souza, pungidos pelo doloroso passamento de seu nunca esquecido marido, pai, sogro e avô Laurino da Fonseca Luna, agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes e de novo os convidam para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na capella do engenho Aripibú, no dia 18 do corrente, ás 11 1/2 da manhã, 7 dia do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade, se confessam desde já summamente agradecidos.

Commendador José Leopoldo Bourgard

✝ Anna Ferreira dos Santos Bourgard, ausente, Joaquim Augusto de Almeida, Carlota Bourgard de Almeida, Bacharel Olavo Augusto de Magalhães, Maria Leopoldina Bourgard Magalhães e seus filhos, (ausentes), Izabel Bourgard Jardim, tenente Manoel Bourgard de Castro e Silva, (ausente), Maria Bourgard Maciel Pinheiro, Maria José Bourgard Sá Leitão, mulher, filhas, genros, irmã, netas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu marido, pai, sogro, irmão avô e tio, José Leopoldo Bourgard, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sabbado 18 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 209, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar á rua Dr. Feitosa n. 17, propria para escriptorio; á tratar na loja.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phᶜⁱᵉ de la Madeléine · PARIS · rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADDENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT GET
de GET Frères de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
H. [illegible], 82, faubourg Poissonnière, PARIS

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem
O Lino á rua da Imperatriz n. 11

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 9

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, epagane bem.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou ao talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado! Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Criado

Precisa-se de um que tenha pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Cavallo desapparecido

Desappareceu no sabbado ás 5 horas da tarde, da cocheira de João Queiroz, na Torre, um cavallo podrez, castrado, dentes quebrados, bem carnudo, pequeno, cauda comprida, andador baixo, bastante esperto; suspeita-se que o tal cavallo foi furtado e por isso pede-se ás autoridades e demais pessoas, onde for elle encontrado, o obsequio de auxiliar a apprehensão do referido animal, garantindo-se uma gratificação.

Carroça para carregar agua

Quem tiver e quizer vender uma carroça com pipa para carregar agua, deixe indicação no escriptorio do *Diario*.

Taverna

Vende-se uma no largo de Apipucos; á tratar na mesma. Para informações, rua do Rangel n. 3.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Guarda-livros contador

Antonio Francisco de Magalhães Silva, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com preferencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo tanto pelas mencionadas quanto pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo nalguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador Quem precisar digne-se tratar com o annunciante.

Caldeira horisontal

Vende-se uma importante caldeira horisontal semi-portatil, provada a 11 atmospheras e em perfeito estado de conservação Força 8 cavallos. A tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Paysandú n. 9.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Excellente occasião de emprego de capital

Vende-se um grande sobrado de dois andares e sotão, com loja independente, tendo cada andar 2 grandes salas e 5 quartos, grande quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, sito á rua Coronel Suassuna n. 144; a tratar na rua do Hospicio n. 55.

COCHEIRA

Vende-se a cocheira da rua Dr. José Marianno, antigo Caes do Capibaribe n. 28, e que pertence aos herdeiros do fallecido Manoel José Martins, com todos os carros, cavallos e mais pertences, constantes da lista abaixo:

Uma berlinda nova, uma dita por concluir, um lindo e novo coupé, um novo e bonito landau, um chic vis-a-vis, (anda sobre os trilhos dos bonds), uma pequena victoria para um só animal, um novo e bem feito carro aberto, (anda tambem sobre os trilhos dos bonds), tres carros fechados, em bom estado, dois carros abertos, um dito por se concluir, uma diligencia grande, novos e bonitos arreios, ditos usados, fardamentos, chapéos, carneiras, botas e chicotes novos e usados, uma carroça, diversas ferramentas para ferreiro e marcineiro, cavallos e entre esses uma linda orça propria para a pequena victoria acima dita.

Vende-se em globo: a tratar na mesma cocheira, das 3 horas da tarde em diante.

Chacara

Aluga-se uma grande chacara no pittoresco arrabalde Apipucos, perto da estação, com bom sitio, todo murado e bem arborisado, com muitos e confortaveis commodos para numerosa familia, tendo agua e gaz, magnifico banheiro todo de azulejo, quartos fóra para criados; a casa é toda circulada de janellas e alpendre, com 3 portões de ferro na frente. Chaves para ver, no largo de Apipucos n. 15, e tratar na rua Duque de Caxias n. 60, loja.

Bom negocio de pouco capital

Vende-se uma taverna propria para principiante, na Agua Fria de Beberibe, muito perto da estação Chapéo de Sol. muito bem afreguezada e localisada em um dos melhores pontes. O motivo da venda é o dono querer mudar-se para fóra do Estado. Quem desejar, dirija-se á mesma.

Carteira homeopatica

Vende-se uma e uma rotula, na rua da Imperatriz n. 55, loja de chapéos de sol.

Menor desapparecido

Da casa de seu patrão, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, Capunga, desappareceu no dia 9 do corrente, o menor Joaquim Ferreira de Mello, de 14 annos de idade, côr branca moreno, um pouco secco, cabellos pretos e estirados, olhos pretos e muito vivos. Quando sahio de casa levava roupa de brim cinzento um pouco claro, chapéo da mesma fórma; costuma andar com o chapéo na coróa da cabeça.

Os seus afflictos pais rogam ás autoridades ou a quem delle souber, o favor de communicar na casa citada.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.
A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

SONHO DE OUROO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

BORDEOS - ANTIGA CASA
Pede Agente para Vinhos, Cognacs.
Referencias serias exigidas
Escrever M. 33. poste restante em Bordeos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS branclas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia................ 13$000

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 côres junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou iem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilho de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros. encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinceridade.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA **BOTICA FRANCEZA** 22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collarinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenolino preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante do algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 á 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 á 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (55)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

— Seja assim... mas só El-Rei poderá attendel-a.

— Para perdoar?

— Para perdoar!...

Iréne sentia que as lagrimas se lhe seccavam nos olhos, e que a sua enorme afflicção era agora mesclada por um sentimento de orgulho e de altivez.

Recusava-se a sua consciencia a aceitar aquella humilhação, que era ainda mais sentida, mais revoltante, do que a fatal e injusta condemnação com que Armando fôra ferido.

Mas era mulher!

A essa qualidade, indispensavel seria tambem ligar outras duas: era amante extremosa e delicada e mãi amantissima!

Poderia o seu orgulho natural revoltar-se contra aquella singularissima situação; mas o seu amor reclamava-lhe que tudo fizesse para obter a libertação de Armando, e a filha que tinha nos braços impellia-a ainda mais energicamente a que tentasse todos os esforços, a que vencesse todos os impossiveis para obter esse fim.

Calou, portanto, o seu orgulho!

— Pois bem!... Irei lançar-me aos pés de El-Rei, invocarei a sua clemencia, a sua piedade... tudo farei por amor delle!

O juis approximara-se de Iréne e tomara-lhe as mãos.

— Ouça, minha senhora. Na minha vida de magistrado é esta a primeira vez que me encontro em presença de um acontecimento tão extranho como imprevisto. Creia que, se na minha alma nasceu um sentimento de profunda commiseração por Armando Vivaldo, esse sentimento é robustecido pela piedade enorme que me desperta a angustia espantosa pela sua posição, pelo futuro de sua filha, por tudo, emfim, que lhe diz respeito

Sei que vai sahir desta casa odiando a justiça, e não serei eu quem tente combater esse odio...

A justiça errou e, desgraçadamente, o seu erro é bem grande! Se a lei me désse alçada para remediar esse erro, enviaria todos os esforços, empregaria desde esta hora todos os meus pensamentos e toda a minha actividade para lhe restituir o homem a quem se ligou tão affectuosamente.

Mas, se directamente nada posso fazer... asseguro-lhe que não se encontrará isolada nas tentativas que vai fazer junto do monarcha... Serei eu quem fará constar a El-Rei a verdade... Tenha esperança ainda uma vez!

— Obrigada, senhor! Obrigada por mim e... e por esta criança, ser inconsciente, pobre filha que ainda não sabe mormurar palavras de gratidão, mas a quem eu ensinarei a respeital-o, senhor!...

E Iréne ergueu-se de novo.

— E agora... para onde vai?

Iréne sorrio tristemente.

— Pois não comprehende?

— Não...

— Pois não vê que o meu coração é attrahido para onde se encontra o meu Armando?

— O que?! Pois quer ir a Lisboa?!

— Não é alli que elle está?

— Sim, no Limoeiro...

— É para onde eu vou dirigir os meus passos...

— Mas, desgraçada! Lembre-se de que está cega!

— Guia-me a luz do amor e do dever!

— A viagem é longa... infinitas as estradas...

— Pensarei nelle constantemente e o meu espirito não sentirá fadigas!

— Vai sujeitar-se a perigos enormes!

— Pedirei a minha filha que seja o meu anjo da guarda!

— Não terá onde recolher-se, quem lhe dê alimentos... quem a guie!

— Pedirei á noite que me dê a frescura da sua brisa, aos transeuntes que me dispensem pão, ao coração que me indique o caminho!

— Infeliz!

— Sou-o menos do que Armando!

Apezar da sua coragem, Iréne, que procurava dar a todas estas respostas um tom de firmeza, não póde, no emtanto, occultar por mais tempo as lagrimas que represara.

Sim, ella tinha a intuição de que ia correr muitos perigos, de que ficaria talvez perdida e morta pelas estradas, mas a voz do amor segredava-lhe que devia impôr-se áquelle sacrificio, a despeito de tudo, até mesmo da morte!

— Adeus, Sr. juiz... Não nos esqueça... confio na sua palavra!

O magistrado, que ficou abysmado e confundido perante a extranha grandeza daquella alma, sentio tambem que uma lagrima lhe subia do coração aos olhos.

Era homem, julgara-se sempre forte, dominador, inflexivel, mas via-se naquelle momento obrigado a curvar-se, reverente e humilhado, perante o exemplo extraordinario de abnegação e de energia, que a seus olhos se deparava.

Procurou a mão de Iréne e beijou-a com respeito.

— É uma martyr, Iréne!

— Sou mãi, senhor...

Procurou o bordão com que se amparava, e encaminhou-se para a porta.

XII

VIA DOLOROSA

Momentos depois, Iréne encontrava-se novamente na rua.

Chegando alli, procurou orientar-se.

O rosto adquirira-lhe singular serenidade.

A desventurada, por assim dizer affogou no coração as mil e uma agonias que a torturavam.

Se apenas se deixasse orientar pelo desespero, evidentemente acabaria por succumbir.

Portanto, fez como os individuos que se encontram á beira de um abysmo, e que, para evitar as tonturas, as allucinações que não tardariam a accommettel-os, fecham os olhos...

Tinha de seguir avante; apenas nesse esforço sobrehumano devia concentrar todos os seus pensamentos.

Accommodou a filha tanto quanto pôde e de fórma a evitar o cansaço do braço esquerdo, pois o direito lhe era indispensavel para segurar o bordão, com o qual guiava os proprios passos através áquella noite infernal, que talvez nunca tivesse fim.

O juiz, que a acompanhara até á porta, vio-a afastar-se lentamente e não pôde deixar de murmurar algumas palavras de piedade por aquella joven, tão formosa quanto infeliz, perseguida pela mais cruel adversidade.

E nem elle nem Iréne tinham podido ainda avaliar a grandeza extraordinaria do sacrificio que esta se impuzera.

Ir até Lisboa, nas condições em que Iréne se encontrava, para qualquer outro individuo seria loucura.

— Não sei os caminhos, murmurava Iréne, tão raras vezes tenho sahido destes sitios, que não sei porque lado hei de seguir...

Sentio que alguem passava junto della.

Parou, e, com voz humilde, pedio que lhe indicassem qual a estrada que ia para Coimbra.

— Sempre em frente, respondeu-lhe uma voz.

— Já estou fóra da villa de Arganil? perguntou ella.

— Está [illegible]

— Obrigada, [illegible]

O sol illuminava os campos, sol quente e suffocante.

Por toda a parte havia luz e vida. Só ella nada via, só ella sentia a morte no coração!

— Vamos andando... d'aqui até Lisboa é longe... muito longe... Ah! se eu pudesse ver... Não teria tantas difficuldades!... Mas assim... cega e tendo de ir a pé...

A pé, sim, poquer ella, em um momento de generosidade para salvar o seu irmão adoptivo, para que o Visconde de Ermezinde não se expuzesse, como ella, a soffrer a colerado velho fidalgo, deralhe quanto possuia, o dote que recebêra de seu pai e que naquelle momento, constituiria para a joven uma fortuna relativamente grande.

Com dinheiro, tudo venceria, tudo! Pelo menos, poderia pagar a sua passagem, commodamente, até Lisboa.

Mas quanto ella possuia apenas lhe chegaria para os alimentos, durante alguns dias, e preciso era ainda assim que se limitasse a um passadio bem parco.

Soltou um suspiro.

— Pois eu havia de deixar o Visconde correr o periao grave de se indispôr com seu pai? Demais, elle prometteu-me que não voltaria a jogar...

E continuou andando.

Arrastava o passo vagarosamente, com a difficuldade propria dos cegos, aggravada nella com o peso da criança e do sacco com as roupas que a Condessa de Ermezinde lhe enviara.

De vez em quando parava.

O rosto estava inundado de suor e começava a revelar o cansaço que a invadia.

Passava então a filha para o braço direito e, com maior difficuldade ainda guiava os passos, segurando o bordão, que se amparava com a mão esquerda.

Que tormento aquelle!

(Continúa).

Typ. do Diario.

DATA INCORRETA